PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026

O Município de Carmo da Mata, estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.312.967/0001-74, com sede administrativa à Praça Presidente Vargas, 190, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura do Processo Licitatório - Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA em epígrafe, adotando – se como:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 2806/2023 e demais condições fixadas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço **Item**

MODO DE DISPUTA: Aberto

REGISTRO DE PREÇOS: Sim

FASE DE HABILITAÇÃO ANTECEDE A DISPUTA: Não

A realização da sessão pública eletrônica ocorrerá da seguinte forma:

DATA DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 15/09/2026

HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 09h00min

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 horas do dia 15/09/2026

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: www.licitardigital.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília

Observações:

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1- OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em

atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata/MG

2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação é EXCLUSIVA para a participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Os interessados deverão atender a todas as condições deste Edital e estar devidamente cadastrados na plataforma LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

2.1.1. Excepcionando a regra de exclusividade do item anterior, os lotes/itens descritos no Quadro 1 serão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA, conforme DISPONIBILIZADOS na plataforma LICITAR DIGITAL:

Quadro 1 – Itens em Ampla Concorrência

Item	Descrição do Objeto
52	Compressa de gaze não estéril
96	Sais de reidratação em pó para solução oral
106	Teste rápido para antígeno
107	Kit para determinação qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue
142	Atadura gessada (15 cm)
143	Atadura gessada (10 cm)
151	Curativo de carvão ativado com prata
152	Creme formulado à base de cera de abelha
153	Curativo de espuma
154	Curativo com espuma
208	Tubo criogênico (2 ml)
228	Matriz cicatrizante TLC-Ag (10x10 cm)

2.2. Não poderá participar da licitação:
I - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
II - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
V - empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
VII- agente público do órgão;
2.2.1. O impedimento de que trata o inciso III será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
2.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos I e II poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
2.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. Em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:
I - a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
II - a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
III - qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado a indicação nominal das pessoas;
IV - o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.
2.3.1. Serão estendidas as cooperativas os benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3- DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. A obtenção dos benefícios aplicáveis às Microempresas - ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, previstos nos Arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/06, está condicionada àquelas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP.
3.1.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 01 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação dos limites previstos.
3.1.2. Caso o licitante não esteja enquadrado como Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, perderá os benefícios obtidos e poderá sofrer as sanções previstas neste instrumento convocatório e na legislação vigente.
3.1.3. Ao firmar a declaração constante na plataforma para o enquadramento para obtenção dos benefícios em questão, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

3.2. Conforme Art. 18-E § 3° da Lei Complementar nº 123/06, o Microempreendedor Individual-MEI é uma modalidade de Microempresa - ME.
3.2.1. Caso o objeto social do Microempreendedor Individual – MEI, não seja compatível com o objeto desta licitação, este será desclassificado do certame.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento.
4.1.1. Após o julgamento o licitante vencedor será convocado pelo Pregoeiro para apresentar seus documentos de habilitação.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema que:
I- Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
II- Que atende os requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
III- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
IV- Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
V- Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega da proposta, conforme art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21;
VI- Que está ciente do edital e concorda com as condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
VII- Para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

VIII- Para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n°123/06, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apto portando, a exercer o direito de preferência.
4.3.1. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital, bem como àquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.3.2. Ao firmar a declaração constante no item VIII, o licitante declara simultaneamente que ainda não celebrou contratos nas condições estabelecidas no item 3.1 independentemente de transcrição.

4.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
I – Valor Unitário e Total;
II – Marca/Fabricante e Modelo dos produtos ofertados;
III Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, as informações adicionais necessárias.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. **Será desclassificada a proposta que identifique o licitante**.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio chat para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário**

6.6.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances readequados incidirá sobre o valor unitário do item, observando as seguintes faixas:

Faixa de Valor do Item	**Intervalo Mínimo entre Lances**
Até R$ 10,00	R$ 0,01 (um centavo)
De R$ 10,01 a R$ 100,00	R$ 0,10 (dez centavos)
De R$ 100,01 a R$ 1.000,00	R$ 1,00 (um real)
Acima de R$ 1.000,01	R$ 10,00 (dez reais)

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último **por ele** ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O licitante poderá solicitar a exclusão do lance no momento da disputa, na hipótese de lances apresentados de forma inconsistente ou inexequível, cabendo ao Pregoeiro autorizar a exclusão ou indeferir a solicitação.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O presente certame utilizará o modo de disputa **"aberto"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição **das demais colocações**.
6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
6.14. Durante o transcurso da sessão pública, na etapa competitiva, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Caso a presente licitação contenha itens de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, **NÃO SEJAM EXCLUSIVOS PARA ME E EPP,** uma vez encerrada a etapa de lances, será verificado o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira

colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06

6.18.1. Nessas condições, as propostas de Microempreendedores Individuais –MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, ou, abaixo do maior desconto percentual, conforme o caso, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

I- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I- empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

II- empresas brasileiras;

III- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.
6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório
6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.
6.20.6. Caso a proposta já inserida e os lances ofertados não causem nenhuma dúvida ou não precisem de confirmação e/ou esclarecimento, o(a) pregoeiro(a) poderá deixar de solicitar o envio da proposta readequada.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7- DA FASE DE JULGAMENTO
7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no instrumento convocatório, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.
71.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
7.2.3. Constatada a existência de sanção aplicável, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido aos Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte - EPP, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
I- contiver vícios insanáveis;
II- não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
III- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
IV- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
V- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, será considerado como indício de inexequibilidade as propostas de valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
I- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
II- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
7.7. Em contratação de serviços de engenharia, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
7.7.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
7.7.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
7.7.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei, conforme disposto no § 5º do Art. 59.
7.7.4.1. Serão admitidas as garantias nas seguintes modalidades:
I- caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
II - seguro-garantia;
III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

7.8. Erros no preenchimento da proposta ou planilhas não constituem motivo para sua desclassificação. O documento poderá ser ajustado pelo fornecedor, no prazo indicado através do sistema**, desde que não haja majoração do preço.**
7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado, sob pena de desclassificação da proposta.
7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.12. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8- DA FASE DE HABILITAÇÃO
8.1. O licitante vencedor encaminhará, exclusivamente por meio do sistema, os seguintes documentos para fins de habilitação:

8.1.1. REGULARIDADE JURÍDICA
I- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
II- Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
III- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
IV- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
V- Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
VI- Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
VII- Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de

dezembro 1971.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**)
II - Prova de regularidade para com a **FAZENDA FEDERAL** e a SEGURIDADE SOCIAL, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
III - Prova de regularidade para com a **FAZENDA ESTADUAL** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
IV – Prova de regularidade para com a **FAZENDA MUNICIPAL** do domicílio ou sede do licitante;
V – Certidão de Regularidade perante o **FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**, ou expedida pelo site próprio (via Internet), conforme legislação em vigor;
VI – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **JUSTIÇA DO TRABALHO**, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
VII- Declaração Unificada conforme anexo V deste edital; **podendo ser considera aquela firmada eletronicamente através da plataforma, vide item 4.3.**
8.1.2.1. Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico, desde que devidamente justificado e acatado expressamente pelo Pregoeiro.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
I – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**;

a) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a um (≥1,0), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Corrente = (AC/PC)
Índice de Liquidez Geral (LG) = (AC+ RLP) / (PC + ELP)
Índice de Solvência Geral = AT / (PC + ELP)

AT = Ativo Total
AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável em Longo Prazo;
ELP = Exigível em Longo Prazo.

b) A demonstração do atendimento aos índices previstos deverá ser acompanhada de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, atestando o atendimento pelo licitante dos

índices econômicos previstos na alínea "a".
c) Os documentos referidos no inciso I, limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.
d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
e) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

II- CERTIDÃO NEGATIVA DE **FALÊNCIA/CONCORDATA** ou CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA da Sede da pessoa jurídica licitante, expedida pelo cartório distribuidor, com data de emissão de no máximo 90 (noventa) dias da data estipulada para abertura do certame, exceto se outra data não constar expressamente no documento.

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
I. Atestado de Capacidade Técnica com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação;
II. Autorização de funcionamento ANVISA (AFE) nos itens que forem necessários;
III. Alvará Sanitário emitido pela vigilância sanitária do município ou estado sede do licitante;
IV. Alvará de funcionamento.
V. Demais documentos que venham a ser exigidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou que estejam previstos no Edital e seus anexos, necessários ao fiel cumprimento das exigências do certam

8.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral, desde que tenham sua vigência regular.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em seu formato original, por cópia ou por digitalização.
8.3.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/21).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
8.7.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.8. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante melhor classificado.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
II- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

9- DOS RECURSOS
9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
I- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
II- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a

qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da peça recursal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
I- advertência;
II- multa;
III- impedimento de licitar e contratar e
IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

10.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
10.2.3. A aplicação das sanções não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
10.2.4. Na aplicação da sanção prevista no inciso II, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
10.2.5. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstancias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
10.2.5.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
10.2.5.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
I- a natureza e a gravidade da infração cometida.
II- as peculiaridades do caso concreto
III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública
V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A sanção administrativa de advertência, inciso I do item 10.2, será aplicada exclusivamente pela infração que der causa à inexecução parcial do contrato, inciso I do item 10.1, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave.

10.5. A sanção administrativa de multa, inciso II do item 10.2., será aplicada, ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 10.1. deste instrumento, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
10.5.1. A multa será calculada pelo gestor do contrato que deverá observar para sua aplicação o disposto no item 10.3.

10.6. A sanção prevista no inciso III do item 10.2, impedimento de licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 10.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar com o Município de Carmo da Mata-MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme a gravidade da infração.

10.7. A sanção prevista no inciso IV do item 10.2, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 10.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a

sanção referida no item 10.6 deste instrumento, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
10.7.1. A sanção administrativa prevista no inciso IV do item 10.2 será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do setor jurídico do órgão.

10.8. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão.

10.9. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.10. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.11. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12. No prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, o órgão deverá informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

10.13. Todas as intimações serão realizadas através do endereço de e-mail informado pelo licitante em seu cadastro, não será aceita, em nenhuma hipótese, a justificativa do não recebimento das intimações realizadas através deste canal.
10.13.1. Caso o licitante não confirme o recebimento das intimações no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a administração o convocará por publicação no Diário Oficial adotado pelo órgão.

10.14. Além das sanções previstas no item 10.2, o licitante estará sujeito a multa de mora pelo atraso injustificado na execução do contrato.
10.14.1. Após o decurso do prazo de execução, quando as obrigações não estiverem sanadas, o fiscal do contrato emitirá uma advertência sobre o atraso injustificado, o contratado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para justificar a inexecução, resultando nas seguintes hipóteses:
I – Caso a justificativa para o atraso na execução seja acatada pela administração, esta deverá disponibilizar prazo exíguo para o saneamento e regularização da execução;
II – Caso a justificativa não seja aceita pela administração ou o contratado não a apresente no prazo determinado, este estará sujeito a multa de 2% (dois por cento) do valor integral do contrato por

dia de atraso na execução, até o limite máximo de 30% (trinta por cento), atingido este limite a administração poderá converte-la em compensatória e promover a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada das outras sanções previstas neste instrumento convocatório.
10.14.2. Será utilizado como parâmetro de cálculo o valor das respectivas parcelas em atraso.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do seguinte meio: www.licitardigital.com.br.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário oficial de Brasília - DF.

12.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

12.9. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

12.10. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado.

12.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.12. O licitante vencedor deverá assinar os contratos ou retirar os instrumentos equivalentes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
12.12.1. O documento será encaminhado para o e-mail indicado pelo licitante vencedor em seu cadastro e, não será aceita em nenhuma hipótese, a alegação de não visualização do e-mail encaminhado.
12.12.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
12.12.3. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas nos termos deste Edital.

13- DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.1. Esta licitação adota o Procedimento Auxiliar do Sistema de Registro de Preços.
13.1.1. O licitante melhor classificado será convocado para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis assine a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito, sem prejuízos as sanções aplicáveis previstas na legislação e no instrumento convocatório.
13.1.2. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.2. A(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s) decorrente(s) desta licitação implicará(ão) compromisso de execução das condições estabelecidas, mas não obrigará(ão) o Município de Carmo da Mata-MG a contratar com o vencedor.

13.3. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo

objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

13.4. A(s) ata(s) de Registro de Preços decorrente (s) desta licitação não poderá(ão) ser utilizada por órgãos não participantes.

13.5. Os licitantes **não** poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada item constante na relação descrita no Termo de Referência.

13.6. As condições para alteração e/ou atualização dos preços registradas são aquelas constantes no Anexo IV, Minuta da Ata de Registro de Preços.

13.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I- por razão de interesse público;
II- a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III – se não houver êxito nas negociações de eventuais alterações dos preços registrados.

13.8. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão, quando o fornecedor:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
13.8.1. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
13.8.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no caput será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
13.8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.9. O prazo de vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços oriundas desta licitação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

14- DOS ANEXOS
14.1. São partes integrantes deste instrumento:
ANEXO I - Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de proposta;
ANEXO III – Declaração Unificada;
ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

15- DO FORO
15.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas

administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carmo da Mata-MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Carmo da Mata, 01 de Setembro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
CELIO HORACIO DINIZ DA SILVA
Data: 01/09/2026 07:25:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Célio Horácio Diniz da SIlva
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA
PREGÃO ELETRONICO 053/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.
1.1. Constitui objeto do presente termo, o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata/MG

1.2. Em conformidade com o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21, procedeu-se a pesquisa de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos, tendo como valor estimado, especificações detalhadas e quantitativos o abaixo exposto:

A tabela de itens encontra-se a partir da página 39 deste edital.

1.2.1. O orçamento estimado poderá ser utilizado pelo Agente de Contratação como parâmetro de negociação final com o licitante vencedor.

2. PRAZO DE DURAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
2.1. A ata de registro de preço oriunda do presente procedimento terá vigência de 12 (doze) meses

2.2. A Ata poderá ser prorrogada nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 por igual período, desde que devidamente comprovada que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação ou a extinção sem ônus para qualquer das partes.

2.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

3. DA CLASSIFICAÇÃO EM BENS COMUNS.
3.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do Inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.
4.1. Justifica-se a presente aquisição de material médico ambulatorial com base no dever

constitucional e legal do poder público de garantir saúde gratuita e de qualidade à população. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, enquanto a Lei nº 8.080/1990 reforça o acesso universal e igualitário às ações e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo a assistência ambulatorial.

Nesse contexto, a disponibilização de materiais como gazes, esparadrapos, seringas, agulhas, luvas, termômetros, esfigmomanômetros e otoscópios constitui insumo essencial para a concretização do direito à saúde, de modo que a ausência ou insuficiência desses itens viola os princípios da integralidade, equidade e universalidade do SUS. A descontinuidade do fornecimento desses materiais não implica apenas a paralisação administrativa de serviços, mas pode acarretar consequências mais graves, como a suspensão de atendimentos essenciais (consultas, curativos, pequenas cirurgias, procedimentos de enfermagem e coleta de exames), o risco de agravamento de quadros clínicos (uma vez que a falta de materiais para curativos, por exemplo, pode levar a infecções, sepse e óbitos evitáveis), a sobrecarga dos serviços hospitalares (já que, sem atendimento ambulatorial adequado, os pacientes buscam pronto-socorros e hospitais, aumentando custos e lotação) e a violação à dignidade da pessoa humana, pois negar ou reduzir atendimento por falta de insumos fere o princípio da vedação ao retrocesso social.

Além disso, as rotinas de saúde no âmbito ambulatorial são altamente dependentes da disponibilidade contínua desses insumos, pois cada atendimento prescinde de um conjunto mínimo: na triagem, termômetros, oxímetros, esfigmomanômetros e estetoscópios; nos procedimentos, luvas, seringas, agulhas, algodão, álcool 70% e antissépticos; nos curativos, gazes, esparadrapos, ataduras e soluções fisiológicas; na imunização, seringas, agulhas, algodão e álcool; na coleta de exames, tubos, lancetas, luvas e torniquetes. A interrupção de qualquer desses itens compromete cadeias inteiras de atendimento, gerando subutilização de profissionais, filas reprimidas e perda da eficácia clínica.

Do ponto de vista licitatório, a modalidade adequada é o pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pois os materiais médicos ambulatoriais são bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos no edital (tamanho, material, grau de esterilidade, registro na ANVISA etc.), existindo múltiplos fornecedores no mercado e sendo a disputa eletrônica favorável à redução de preços e à ampliação da competitividade, além de assegurar transparência, celeridade e rastreabilidade.

Por fim, considerando que se trata de produtos de uso contínuo, com demanda que pode variar conforme sazonalidade (gripes, surtos, campanhas de vacinação), eventos adversos (acidentes, epidemias, desastres) ou mudanças em protocolos clínicos, o Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelos artigos 82 a 86 da mesma lei, configura-se a medida mais segura e adequada, pois permite convocações parceladas, evita compras emergenciais (dispensas ou inexigibilidades ilegítimas), garante fluxo regular de

suprimentos, possibilita ajustes quantitativos ao longo da vigência da ata (que pode durar até 12 meses, prorrogável) e assegura reposição tempestiva, evitando o desabastecimento por atraso em novas licitações. Diante do exposto, justifica-se plenamente a realização de pregão eletrônico para registro de preços visando à aquisição de material médico ambulatorial, com fundamento na preservação do direito fundamental à saúde, na continuidade dos serviços públicos, na eficiência administrativa e na estrita observância das normas licitatórias vigentes, uma vez que a falta desses itens não é uma mera inconveniência logística, mas sim uma ameaça direta à vida, à dignidade e à equidade do SUS.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5.1. Além dos critérios de sustentabilidade, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

5.2. Em hipótese alguma serão aceitos materiais de baixa qualidade e que não atendam aos padrões de qualidade, ficando a empresa contratada sujeita às sanções legais caso apresente esse tipo de material;

5.3. O produto deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera;

5.4. A proponente deverá mencionar na proposta comercial: procedência, fabricante, marca, modelo, quando for o caso, descrição completa do produto ofertado;

5.5. Os itens a serem entregues terão validade mínima de 80% da vida útil, no momento da entrega do Almoxarifado;
5.6. No caso de extrema necessidade e/ou urgência, a validade dos itens abaixo de 80% poderá ser aceita desde que previamente avaliada pelo profissional responsável quanto ao quantitativo a receber e o consumo mensal;

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. Da contratada

6.1.1. Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições conforme requerido, de acordo com as especificações em conformidade com os parâmetros delineados em propostas apresentadas, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
6.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
6.1.3. Comunicar, imediatamente após tomarem conhecimento, à Contratante os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
6.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6.1.5. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;

6.1.6. Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
6.1.7. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais.
6.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;
6.1.9. Manter à frente pessoa qualificada para representá-la junto à fiscalização;
6.1.10. Proceder à substituição do pessoal, quando necessário, que por qualquer motivo fique impossibilitado de realizar a entrega;
6.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.2. Da contratante.
6.2.1. Receber o produto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
6.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
6.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA;
6.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
6.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
6.2.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
6.2.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
6.2.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.
7.1. O material deve ser entregue de forma parcelada, no almoxarifado da Secretaria de Saúde de Carmo da Mata, Endereço**: Rua Virgílio Silveira, 161, Bairro Centro, 35547-000, Carmo da Mata/MG**, acompanhado de Nota Fiscal, entre 12h e 17h, em até 10 (dez) dias após a emissão de Nota de Autorização de Fornecimento;

7.2. Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor do produto poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área demandante aceitar a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento da rede;

7.3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso e deverão

atender às exigências de qualidade de acordo com os padrões estabelecidos pelos órgãos de controle e legislação vigente;

7.4. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregado de acompanhar a entrega dos produtos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal;

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.7. Os produtos serão recebidos:
7.7.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, oportunidade em que se observarão apenas as informações constantes da fatura e das embalagens, em confronto com a respectiva nota de empenho;
7.7.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório;
7.8. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária;

7.9. Caberá ao responsável receber e conferir a qualidade, quantidade, validade e integridade das embalagens para, posteriormente, atestar as notas fiscais. Contudo, o atestamento da qualidade do que foi entregue poderá ser submetido a uma análise mais criteriosa, caso for necessário;

7.10. A entrega dos produtos fora das especificações contidas neste Termo de Referência, com avarias em suas embalagens ou no próprio produto, decorrente do transporte ou com defeitos de fabricação, gera a obrigação da contratada de, por sua conta, recolher os mesmos e providenciar a devida substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da comunicação oficial à empresa;

7.11. Reserva-se à Prefeitura o direito de não receber os produtos em desacordo **com o previsto neste termo, podendo aplicar as sanções cabíveis à contratada;**

7.12. O recebimento/aprovação do(s) produto(s) não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo-se a Administração as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º8.078/90.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.

8.1. Caberá ao Fiscal do contrato:

I - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos em face das suas características e especificações, em estrita conformidade com este instrumento;

II - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos em face dos quantitativos solicitados;

III - Fiscalizar e atestar o recebimento provisório dos produtos nos prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

IV - Auxiliar o gestor no contrato, subsidiando as informações pertinentes às suas competências;

V - Anotar histórico de gerenciamento do contrato, contendo todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

VI - Emitir notificações sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;

VII - Rejeitar os serviços entregues em desconformidade com este instrumento;

VIII - Comunicar formalmente o gestor do contrato a respeito de qualquer ocorrência relacionada ao recebimento do objeto ou suas atribuições;

8.1.1. O fiscal de contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, entre elas:

I - Atraso injustificado na execução do cronograma ou entrega dos objetos;

II - Entrega dos produtos em desconformidade com as especificações constantes no instrumento convocatório ou quantitativo divergente do solicitado;

III - Execução do objeto em desconformidade com este instrumento;

IV - Descumprimento de cláusula contratual ou regra editalícia;

V - Subcontratação indevida, sem autorização prévia ou fora dos limites legais;

VI - Alteração nas condições da habilitação previstas no instrumento convocatório;

VII - Quaisquer irregularidades, ilegalidades, atrasos, desvios de finalidades e condutas ilícitas detectadas e não citados anteriormente.

8.2. Caberá ao Gestor do Contrato:

I - Analisar a documentação que antecede a liquidação e ao pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;

III - Criar rotinas de verificação de valores, conforme a especificidade de cada objeto, para eventualmente propor reequilíbrios econômico-financeiros quando o valor praticado estiver em desconformidade com a prática de mercado;

IV - Analisar eventuais solicitações de alterações contratuais, decidindo manifestadamente a respeito nos autos do procedimento;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através dos relatos apresentados pelo fiscal do contrato, bem como os demais documentos pertinentes;

VI - Decidir, provisoriamente, pela suspensão da entrega de bens, manifestando a respeito nos autos do procedimento;

VII - Solicitar e acompanhar processos administrativos sancionadores, na dosimetria descrita

no instrumento convocatório, nos casos em que o objeto estiver sendo executado em desconformidade com as exigências;
VIII - Realizar o recebimento definitivo dos serviços.

8.3. Caso o contrato decorrente deste procedimento seja substituído por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, as atribuições do gestor e fiscal de contrato serão mantidas, além da permanência integral das obrigações e condições estabelecidas na minuta contratual constante no anexo do edital e de todas as especificações e condições descritas neste termo.

9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.
9.1. Após o recebimento definitivo realizado pelo gestor do contrato, a Nota Fiscal e os documentos pertinentes serão devidamente encaminhados para o responsável por sua liquidação e posteriormente para o setor responsável pelo pagamento;

9.2. O pagamento será efetuado pelo setor responsável, até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal**;**
9.2.1. Para execução do pagamento o fornecedor deverá indicar na Nota Fiscal o número de sua conta, agência bancária, nome do banco e código da operação, bem como o número do pedido de execução encaminhado pelo setor responsável ou o número do empenho;
9.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
9.2.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária na conta indicada na Nota Fiscal, em nome do fornecedor;

9.3. Poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade do fornecedor;

9.4. O órgão poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pelo licitante caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
I- O fornecedor deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador da administração;
II- Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a licitante atenda à cláusula infringida;
III- A fornecedor retarde indevidamente a execução do produto ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Órgão;
IV- Débito do fornecedor para com o órgão, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos;
V- Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10. DOCUMENTOS REQUISITADOS.

10.1. Serão exigidos para habilitação para a contratação destes serviços:

I. Cartão CNPJ;

II. Contrato Social ou equivalente;

III. CND Federal;

IV. CND Estadual;

V. CND Municipal;

VI. CNDT;

VII. CND FGTS;

VIII. CND de Falência e Concordata;

IX. Declaração Unificada;

X. Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais;

XI. Atestado de Capacidade Técnica com quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação

XII. Autorização de funcionamento ANVISA (AFE) nos itens que forem necessários;

XIII. Alvará Sanitário emitido pela vigilância sanitária do município ou estado sede do licitante;

XIV. Alvará de funcionamento.

XV. Demais documentos que venham a ser exigidos pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, ou que estejam previstos no Edital e seus anexos, necessários ao fiel cumprimento das exigências do certam

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

11.1. O fornecedor será selecionado por meio de Licitação na Lei Federal 14.133/2021, Art. 28, I, na modalidade Pregão, sob sua forma eletrônica, com adoção do sistema de Registro de Preço e critério de julgamento menor preço/item, observadas todas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e em seus anexos.

12. DO VALOR MÁXIMO A SER PAGO, E DO REAJUSTE.

12.1. O valor máximo a ser pago será de R$4.789.447,90 (quatro milhões e setecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) conforme planilha orçamentária 01. Neste valor estão incluídos todos os custos, impostos, taxas, tributos, encargos sociais e trabalhistas e outros que, direta ou indiretamente, decorram da execução do serviço, sem inclusão de expectativa inflacionária ou encargos financeiros.

12.2. O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

12.3. O valor global, estipulado pela cláusula anterior, não sofrerá reajuste durante o período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste termo. Decorrido o prazo acordado, caso haja interesse na prorrogação da vigência deste instrumento, os valores estipulados neste termo poderão ser reajustados com base na última variação anual do IPCA.

13- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação correrão conta das seguintes dotações orçamentárias**:** 02.07.01.10.301.0016.2030.3.3.90.30.00 **Ficha:**153 **Fonte:**1.621 e nas suas correspondentes para o exercício posterior.

Carmo da Mata/MG, 10 de agosto de 2026.

Carolina Zeringota Amador de Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ll

PREGÃO ELETRÔNICO Nº___/20__

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **Nº ___/20__** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA, Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser apresentado, preço unitário, total e marca de cada item vencedor, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os itens de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Deverá ser detalhada a composição de custos que levou ao preço do objeto licitado.

local e data
nome e assinatura do representante da empresa

ATENÇÃO: Deverão ser anexados junto com a proposta, folder, catalogo, prospectos ou folheto do objeto ofertado para análise da proposta vencedora (se couber).

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/20___

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Declaramos, para os devidos fins de atendimento ao que consta do Edital do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, que a empresa _____ tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)_____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº_____, cuja função/cargo é_____(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **Telefone: ()**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)_____, portador(a) do CPF/MF sob n.º_____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

_____, _____, _____
de 20____.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Carmo da Mata - MG**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 18.312.967/0001-74, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. Monica Borges de Souza, portadora da CI/RG nº _____e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa_____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, sediada a _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS,** resolvem celebrar a presenta Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório nº 118/2026, Pregão Eletrônico nº 053/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente termo, o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata/MG.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.						
2.						
3.						
VALOR GLOBAL						

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termo do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

3.4. Os preços inicialmente registrados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da

data de assinatura desta ata.
3.4.1. Após o interregno de um ano, a pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
3.4.2. O índice será aplicado apenas nos casos em que for demonstrada a vantajosidade para efetiva prorrogação da ata de registro de preços.
3.4.3. No caso de atraso ou não divulgação do (s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja (m) divulgado (s) o (s) índice (s) definitivo (s).
3.4.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
3.4.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
3.4.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO
4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
III - não aceitar manter seu preço registrado, ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
I - por razão de interesse público;
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
III - se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.
5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.
5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as

mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.
5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.
6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO
7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório, termo de referência, minuta e demais anexos do Processo Licitatório originário.
7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município de Carmo da Mata a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por órgãos não participantes.

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado integralmente ou por meio de extrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros (AMM) como condição indispensável para sua eficácia no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Carmo da Mata/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Carmo da Mata, _____ de _____de 20___.

Mônica Borges de Sousa	**xxxxxxxxxxxxxxx**
Município de Carmo da Mata	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
ÓRGÃO GERENCIADOR	**DETENTOR DA ATA**

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Item	Código	Descrição do Material / Serviço		Unid Med	Quantidade	Valor Estimado	Valor Total
00001	060946	OLEO AGE - ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS	C	UND	1.200,0000	22,8667	27.440,0400
Especificação: ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (OLÉO AGE) 200ML COMPOSIÇÃO: ÁCIDO GRAXOS ESSENCIAIS (AGEs), TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA- TCM, VITAMINAS A e E, LECÍTINA DE SOJA, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.							
00002	073199	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8MM	C	CX	240,0000	18,9067	4.537,6080
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,8MM COMPOSTA DE CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ARTICULADO, CANHÃO COLORIDO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA E CANHÃO DE POLIMENTOS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.							
00003	073200	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7MM	C	CX	600,0000	19,2167	11.530,0200
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,7MM COMPOSTA DE CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ARTICULADO, CANHÃO COLORIDO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA E CANHÃO DE POLIMENTOS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.							
00004	073201	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 0,6MM	C	CX	600,0000	18,7233	11.233,9800
Especificação: COMPOSTA DE CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ARTICULADO, CANHÃO COLORIDO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA E CANHÃO DE POLIMENTOS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES							
00005	073202	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55MM	C	CX	600,0000	17,9167	10.750,0200
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCCARTÁVEL ESTÉRIL 20 X 0,55MM COMPOSTA DE CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ARTICULADO, CANHÃO COLORIDO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA E CANHÃO DE POLIMENTOS ATÓXICOS, ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.							
00006	070621	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 13X4,5	C	CX	600,0000	20,2833	12.169,9800
Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA DESCCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 4,5MM COMPOSTA DE CÂNULA SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ARTICULADO, CANHÃO COLORIDO, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA E CANHÃO DE POLIMENTOS ATÓXICOS,							

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

ESTERILIZADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.

00007	073204	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM DESCARTÁVEL	C	CX	600,0000	20,3567	12.214,0200

Especificação: AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 12MM, DESCARTÁVEL, CANULA DE AÇO INOXIDAVEL, SILICONADA, BISEL SIMPLES E PONTA ROMBA, SEGUINDO O PADRÃO UNIVERSAL DE CORES, ROSA, ENCAIXE EM SERINGAS LUER SLIP OU LUER LOK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.

00008	068361	ALCOOL GEL 70% 1000ML	C	UND	600,0000	18,0833	10.849,9800

Especificação: ÁLCOOL GEL 70% ANTISSÉPTICO BACTERICIDA HIGIENIZADOR, EMBALAGEM COM 1000ML, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00009	072829	ALCOOL LIQUIDO	C	UND	1.200,0000	17,4667	20.960,0400

Especificação: ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 70%, EMBALAGEM COM 1000ML, ANTISSÉPTICO E DESINFECTANTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA (DEIONIZADA) REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00010	070652	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 96%	C	UND	480,0000	18,2800	8.774,4000

Especificação: ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO 96% (92,8 GRAUS INPM) , EMBALAGEM COM 1000ML, ANTISSÉPTICO E DESINFECTANTE, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA (DEIONIZADA) REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00011	005860	ALGODAO HIDROFILO 500GRS	P	RL	600,0000	25,3567	15.214,0200

Especificação: ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500GR FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, BOA MACIEZ, ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS AQUOSOS E GORDUROSOS, ISENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ALVEJADO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00012	068428	ATADURA DE CREPOM 10CM	C	DZ	1.800,0000	10,6633	19.193,9400

Especificação: COM DENSIDADE DE 18 FIOS/ CM 2 CONFECCIONDADA COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, LARGURA: 10CM, COMPRIMENTO :180M, REGISTRO NA ANVISA , VALIDADE DE 24 MESES.

00013	006456	ATADURA DE CREPON 15CM, 18 FIOS/CM2	C	DZ	1.800,0000	11,6100	20.898,0000

Especificação: ATADURA DE CREPOM 15cm COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm2 CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE
ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, LARGURA: 15 cm, COMPRIMENTO: 180m, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00014	006457	ATADURA DE CREPON 20 CM, 18 FIOS/CM2	C	DZ	1.800,0000	14,9100	26.838,0000

Especificação: ATADURA DE CREPOM 20cm COM DENSIDADE DE 18 FIOS/cm2 CONFECCIONADA COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, LARGURA: 20 cm, COMPRIMENTO: 180m, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00015	068364	ALMOTOLIA PLASTICA	C	UND	300,0000	7,7867	2.336,0100

Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ML COR: TRANSPARENTE, MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE: 250ML.

00016	068365	ALMOTOLIA PLASTICA MARROM	C	UND	300,0000	8,4867	2.546,0100

Especificação: ALMOTOLIA PLÁSTICA MARROM BICO RETO 250 ML COR: MARROM, MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, CAPACIDADE: 250ML.

00017	068366	BANDAGEM CURATIVO BOTA DE UNNA	C	UND	1.200,0000	36,2233	43.467,9600

Especificação: BANDAGEM CURATIVO BOTA DE UNNA TAMANHO APROXIMADO 10,2 cm X 9,14 metros, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO, GOMA ACÁCIA, GLICEROL, ÓLEO DE RÍCINO E ÁGUA PURIFICADA, GLICEROL, ESTERELIZADO POR RAIO GAMA, COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

00018	070655	CAMISOLA/AVENTAL DESCARTÁVEL S/MANGA	C	UND	3.000,0000	2,6500	7.950,0000

Especificação: CAMISOLA/AVENTAL DESCARTÁVEL S/MANGA, CINTADO, PARA PACIENTE
CONFECCIONADA EM 100% TNT POLIPROPILENO GRAMATURA 20G, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO,

00019	068367	CAIXA COLETORA DE METERIAL PERFUROCORTANTE	C	UND	600,0000	21,9367	13.162,0200

Especificação: CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS CONFECCIONADA A
PARTIR DO PAPELÃO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA) PAPELÃO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RÍGIDO) E POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (SACOLA PARA REVESTIMENTO), REGISTRO NA ANVISA.

00020	066844	CATETER NASAL	C	UND	500,0000	2,9467	1.473,3500

Especificação: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, CONFECCIONADO EM PVC,
EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGENS DE PVC, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNIO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO), MODELO: CANULA NASAL ADULTO TIPO ÓCULOS, METRAGEM: 2 METROS.

00021	070656	PORTA LÂMINAS TUBETE (FRASCOS INDIVIDUAIS PARA CITOLOGIA)	C	PCT	150,0000	113,4167	17.012,5050

Especificação: PORTA LÂMINAS TUBETE PARA CITOLOGIA COM CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS DE
26X76mm COR TRANSPARENTE, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, FABRICADO EM
POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COM ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES. PCT CONTENDO 100 UNIDADES.

00022	004575	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%	C	UND	400,0000	20,0633	8.025,3200

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA POMADA DERMATOLÓGICA 2% CREME COM 30 GR, POMADA HOMOGÊNIA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00023	004383	CLORIDRATO DE LIDOCAINA	C	CX	50,0000	273,7233	13.686,1650

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA DE 1,8ML) SEM VASOCONSTRITOR, CONTENDO 50 TUBETES CADA CAIXA, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00024	068369	CLORIDRATO DE LIDOCAINA INJETAVEL	C	CX	50,0000	362,8200	18.141,0000

Especificação: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOLUÇÃO DE USO INJETÁVEL (FRASCO-AMPOLA DE 1,8ML) COM VASOCONSTRITOR, CONTENDO 50 TUBETES CADA CAIXA, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00025	070657	COLETOR UNIVERSAL (COLETOR DE COLETA) ESTÉRIL COM PÁ 50ML	C	PCT	50,0000	72,0100	3.600,5000

Especificação: COLETOR UNIVERSAL (COLETOR DE COLETA) ESTÉRIL COM PÁ 50ML CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO(TRANSPARENTE), TAMPA COM ROSCA PCT COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00026	062985	COLETOR UNIVERSAL	C	PCT	50,0000	63,7867	3.189,3350

Especificação: COLETOR UNIVERSAL (COLETOR DE COLETA) ESTÉRIL SEM PÁ 50ML CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO (TRANSPARENTE), TAMPA COM ROSCA PCT COM 100 UNIDADES, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00027	073205	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/g + 0,01g/g	C	UND	600,0000	73,0567	43.834,0200

Especificação: COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6U/g + 0,01g/g POMADA DERMATOLÓGICA COM 30G, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00028	068371	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE	C	UND	250,0000	32,2800	8.070,0000

Especificação: CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO TÓPICO, COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, EMBALAGEM DE 1000ML, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00029	070628	ESCALPE N° 23 (COR AZUL)	C	CX	60,0000	61,7667	3.706,0020

Especificação: ESCALPE N° 23 (COR AZUL) FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL E PVC, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE COM 30cm DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E ESTÉRIL, CONECTOR FÊMEA TIPO LUER-LOCK, CODIFICADO POR CORES, POSSUI ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DE AGULHA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, VALIDADE DE 24 MESES.REGISTRO NA ANVISA

00030	073206	ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL	C	PCT	100,0000	50,6700	5.067,0000

Especificação: ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

COMPRIMENTO,NO TOTAL 18 CM, AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE
13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO
PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7CM E O DIÂMETRO MENOR,
CORRESPONDENTE ÁS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM, EMBALADA EM PAPEL
GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,
VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES

00031	072433	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5	C	UND	2.000,0000	23,6233	47.246,6000

Especificação: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10cm X 4,5m, BORDAS SERRILHADAS, TECIDO 100% ALGODÃO TRATADO PARA ENVELHECIMENTO, EXCELENTE FIXAÇÃO,
FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA, ISENTO DE LÁTEX, CORTE FÁCIL E LINEAR, REGISTRO DA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00032	070658	ESPÁTULA DE AYRES,	C	PCT	50,0000	24,6200	1.231,0000

Especificação: ESPÁTULA DE AYRES CARACTERÍSTICAS: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FABRICADO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, VALIDADE DE 5 ANOS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00033	004569	ESPECULO GINECOLÓGICO TAM G	C	UND	2.000,0000	4,5300	9.060,0000

Especificação: ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO G,
TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO,
PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIGMENTADO E
INDEFORMÁVEL, CRISTAL, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNO LISOS E REGULARES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

00034	004571	ESPECULO GINECOLÓGICO DESCARTAVEL TAM M	C	UND	3.000,0000	4,4300	13.290,0000

Especificação: ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO M
TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO,
PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIGMENTADO E
INDEFORMÁVEL, CRISTAL, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNO LISOS E REGULARES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24MESES.

00035	060126	ESPÉCULO DESCARTÁVEL PARA EXAME GINECOLÓGICO TAMANHO P	C	UND	3.000,0000	4,3367	13.010,1000

Especificação: ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO P
TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO,
PRODUZIDO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI) PIGMENTADO E
INDEFORMÁVEL, CRISTAL, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNO LISOS E REGULARES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

00036	072872	FIO DE SUTURA AGULHADO 2/0	C	CX	120,0000	71,4000	8.568,0000

Especificação: FIO DE SUTURA NYLON ESTÉRIL 2/0 COM AGULHA 20mm, CAIXA COM 24 FIOS, FIOS
COM 45cm DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 20mm, AGULHA AÇO INOX CÍRCULO DE 3/8

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

CORTANTE, TIPO TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, MONOFILAMENTO PRETO, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA

00037	072873	FIO DE SUTURA AGULHADO 3/0	C	CX	120,0000	71,4233	8.570,7960

Especificação: FIO DE SUTURA NYLON ESTÉRIL 3/0 COM AGULHA 20mm, CAIXA COM 24 FIOS, FIOS COM 45cm DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 20mm, AGULHA AÇO INOX CÍRCULO DE 3/8 CORTANTE, TIPO TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, MONOFILAMENTO PRETO, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00038	068374	FIO DE SUTURA NYLON 4/0	C	CX	120,0000	73,3200	8.798,4000

Especificação: FIO DE SUTURA NYLON ESTÉRIL 4/0 COM AGULHA 20mm, CAIXA COM 24 FIOS, FIOS COM 45cm DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 20mm, AGULHA AÇO INOX CÍRCULO DE 3/8 CORTANTE, TIPO TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, MONOFILAMENTO PRETO, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA

00039	068375	FIO DE SUTURA NYLON 5/0	C	CX	120,0000	68,4733	8.216,7960

Especificação: FIO DE SUTURA NYLON ESTÉRIL 5/0 COM AGULHA 20mm, CAIXA COM 24 FIOS, FIOS COM 45cm DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 20mm, AGULHA AÇO INOX CÍRCULO DE 3/8 CORTANTE, TIPO TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, MONOFILAMENTO PRETO, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00040	001804	FIO DE SUTURA 6/0	P	CX	120,0000	73,1150	8.773,8000

Especificação: FIO DE SUTURA NYLON ESTÉRIL 6/0 COM AGULHA 20mm, CAIXA COM 24 FIOS, FIOS COM 45cm DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 20mm, AGULHA AÇO INOX CÍRCULO DE 3/8 CORTANTE, TIPO TRIANGULAR, AGULHA SILICONIZADA, MONOFILAMENTO PRETO, ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA,

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO, POSSUI RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RESISTÊNCIA AO NÓ, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00041	063683	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO	C	UND	40,0000	77,2067	3.088,2680

Especificação: FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESTILADORA DE ÁGUA (MUNICÍPIO POSSUI A DESTILADORA DE ÁGUA CRISTÓFOLI DISTILLER DE 2 LITROS).

00042	068394	FILTRO DE RESISTENCIA	C	UND	40,0000	50,2567	2.010,2680

Especificação: FILTRO DE RESISTÊNCIA PARA DESTILADORA DE ÁGUA (MUNICÍPIO POSSUI A DESTILADORA DE ÁGUA CRISTÓFOLI DISTILLER DE 2 LITROS).

00043	070660	FITA (TIRAS) REAGENTES DE GLICEMIA, ON CALL PLUS II	C	CX	600,0000	63,0667	37.840,0200

Especificação: FITA (TIRAS) REAGENTES DE GLICEMIA, ON CALL PLUS II (Município possuí aparelho de glicosímetro da marca OnCall Plus II) REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA COM 50 TIRAS.

00044	067217	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA ACCU-CHECK- ACTIVE	C	CX	600,0000	61,4800	36.888,0000

Especificação: FITA (TIRAS) REAGENTES DE GLICEMIA ACCU- CHECK ACTIVE (Município possui aparelho de glicosímetro da marca Accu-check-active) REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA COM 50 TIRAS.

00045	073247	TIRAS REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA	C	CX	300,0000	57,8133	17.343,9900

Especificação: FITA (TIRAS) REAGENTES DE GLICEMIA, G-TECH MODELO LITE (Município possuí aparelho de glicosímetro da marca G-TECH) REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA COM 50 TIRAS.

00046	068395	FITA ADESIVA CREPE 16MM X 50M	C	UND	2.000,0000	11,5467	23.093,4000

Especificação: FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 16mm x 50m, COMPOSTA DE PAPEL CREPADO FACILITANDO A ESCRITA NO DORSO, TRATADO COM SOLUÇÃO DE LÁTEX, DORSO COM VERNIZ ACRÍLICO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL, SUPER ADERENTE, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00047	061678	FITA INDICADORA P/AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	C	UND	600,0000	11,5400	6.924,0000

Especificação: FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19mm x 30m CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO Á BASE DE CELULOSE, RECEBE EM UMA DAS SUAS FACES MASSA ADESIVA Á BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS, E NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00048	068397	SOLUÇÃO DE FORMOL TAMPONADO 10%	C	LT	10,0000	32,7133	327,1330

Especificação: SOLUÇÃO DE FORMOL TAMPONADO 10% PARA PRESERVAÇÃO CELULAR TECIDUAL PARA BIÓPSIA, FRASCO CONTENDO 1000ML, ASPECTO:LÍQUIDO, COR; INCOLOR,

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

RÓTULO CONTENDO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, FRASCOS RÍGIDOS E ANTIVAZAMENTOS, REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE DE 24 MESES.

00049	073207	GARROTE FINO DE LATEX CIRÚRGICO N° 200	C	UND	60,0000	73,0400	4.382,4000

Especificação: GARROTE FINO DE LATEX CIRÚRGICO N° 200 PARA ACESSO VENOSO COM 15 METRO DE COMPRIMENTO COM ANVISA, E VALIDADE DE 12MESES.

00050	061526	GARROTE	C	UND	100,0000	23,8867	2.388,6700

Especificação: GARROTE DE TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA FLEXÍVEL ADULTO
DESENVOLVIDO COM PLÁSTICO ABS QUE GARANTE ESTABILIDADE NA TRAVA DE SEGURANÇA
HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX VALIDADE DE 12 MESES

00051	073208	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR	C	RL	600,0000	63,7500	38.250,0000

Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR TIPO QUEIJO 13 FIOS, CONFECCIONADA
100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS
GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO
91cm X 91cm, ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO, 13 FIOScm², COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, PCT CONTENDO 500 GRAMAS, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00052	073209	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL	C	PCT	3.000,0000	27,5533	82.659,9000

Especificação: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA CIRCULAR TIPO QUEIJO 13 FIOS, CONFECCIONADA
100% ALGODÃO HIDRÓFILO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS
GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, TAMANHO
91cm X 91cm, ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO, 13 FIOScm², COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, PCT CONTENDO 500 GRAMAS, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00053	073210	GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRA	C	UND	200,0000	25,9067	5.181,3400

Especificação: GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ULTRASSOM E ELETROCARDIOGRAMA,
EMBALAGEM COM 1Kg, GEL NÃO GORDUROSO, INODORO E TRANSLÚCIDO, ISENTO DE
SAL, FACILMENTE ABSORVIDO POR GUARDANAPOS DE PAPEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA
PURIFICADA,GLICERINA, NEUTRALIZANTE, POLÍMETRO CARBOXIVÍNILÍCO E
CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA,PH NEUTRO, ÓTIMA CONSISTÊNCIA, PRODUTO A BASE DE ÁGUA, COR: INCOLOR, SOLUBILIDADE: SOLÚVEL EM ÁGUA, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00054	070661	HIDROGEL COM ALGINATO,	C	UND	1.000,0000	55,4833	55.483,3000

Especificação: HIDROGEL COM ALGINATO, CURATIVO PRIMÁRIO, ABSORVENTE, TRANSPARENTE E VISCOSO, GEL CONSTITUÍDO POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE (CMC) DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL E ÁGUA DEIONIZADA, GRAMAS: 85g, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00055	079047	HIDROGEL SEM ALGINATO	C	UND	1.000,0000	32,0567	32.056,7000
Especificação: HIDROGEL SEM ALGINATO, GEL HIDRATANTE, ESTÉRIL, GRAMAS: 30g, VALIDADE DE 24MESES, REGISTRO NA ANVISA.							
00056	063378	LAMINA DE BISTURI Nº 11	C	CX	100,0000	49,1633	4.916,3300
Especificação: LÂMINA BISTURI N°11, LÂMINA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE UMIDADE NA PARTE INTERNA, ESTÉRIL, ESTERILIZADAS EM RAIO GAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.							
00057	001805	LAMINA DE BISTURI Nº 15	P	CX	100,0000	29,3467	2.934,6700
Especificação: LÂMINA BISTURI N°15, LÂMINA DESCARTÁVEL, FABRICADA EM AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM MATERIAL ALUMINIZADO COM ABSORVENTE DE UMIDADE NA PARTE INTERNA, ESTÉRIL, ESTERILIZADAS EM RAIO GAMA, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.							
00058	001509	LAMINA P/MICROSCOPIA FOSCA	P	CX	100,0000	32,0267	3.202,6700
Especificação: LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA NÃO LAPIDADA, CAIXA COM 50 LÂMINAS, PRODUZIDA COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, FEITA EM UM PEQUENO RETÂNGULO DE VIDRO TRANSPARENTE COM PONTA FOSCA E SEM IMPERFEIÇÕES, ESPESSURA: 1mm a 1,2mm; DIMENSÕES: 76mm x 26mm (+/1mm)							
00059	068398	LANCETA SIMPLES PARA LANCETADOR 28G	C	CX	600,0000	28,7267	17.236,0200
Especificação: LANCETA SIMPLES PARA LANCETADOR 28g, CAIXA COM 100 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.							
00060	070662	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPAEL PARA MACA 50mx70cm,	C	RL	2.000,0000	27,3567	54.713,4000
Especificação: LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50mx70cm, 100% CELULOSE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PRODUTO MACIO E ABSORVENTE, COR: BRANCO, TAMANHO: 50X70, REGISTRO NA ANVISA.							
00061	073214	FITA CIRÚRGICA ADESIVA HIPOALERGÊNICA (MICROPORE)	C	UND	2.000,0000	20,0633	40.126,6000
Especificação: FITA CIRÚRGICA ADESIVA HIPOALERGÊNICA (MICROPORE), COR: BRANCA, TAMANHO: 50mm x 10m, FITA DE NÃO TECIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E TUBO PLÁSTICO VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.							
00062	073215	FITA CIRÚRGICA ADESIVA HIPOALERGÊNICA (MICROPORE), COR: BRAN C A, TAMANHO: 25mm x 10m		UND	2.000,0000	12,8933	25.786,6000
Especificação: FITA CIRÚRGICA ADESIVA HIPOALERGÊNICA (MICROPORE), COR: BRANCA, TAMANHO: 25mm x 10m, FITA DE NÃO TECIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E TUBO PLÁSTICO VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.							
00063	063281	PAPEL CREPADO BRANCO 30 X 30 cm	C	PCT	300,0000	102,9067	30.872,0100

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: PAPEL CREPADO BRANCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 30X30CM (COM 500 UNIDADES CADA PACOTE) PAPEL CREPADO MEDICINAL COM FOLHAS PRÉ-CORTADAS, COM GRAMATURA 60g/m², COM BARREIRA MICROBIANA, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALÉAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, REPELENTE A ÁGUA, ISENTO DE LÁTEX, ALVEJADO E ISENTO DE SUGIDADES E IMPURESAS, INVÓLUCRO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E FORMÓLDEIDO, COR: BRANCA, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00064	060947	PAPEL CREPADO BRANCO 60 X 60 CM	C	PCT	50,0000	298,4833	14.924,1650

Especificação: PAPEL CREPADO BRANCO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, 60X60CM (COM 500 UNIDADES CADA PACOTE) PAPEL CREPADO MEDICINAL COM FOLHAS PRÉ-CORTADAS, COM GRAMATURA 60g/m², COM BARREIRA MICROBIANA, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTORNO, MALÉAVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, REPELENTE A ÁGUA, ISENTO DE LÁTEX, ALVEJADO E ISENTO DE SUGIDADES E IMPURESAS, INVÓLUCRO PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO, GÁS ÓXIDO DE ETILENO E FORMÓLDEIDO, COR: BRANCA, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00065	000694	PINCA DE CHERON	C	UND	2.000,0000	4,0967	8.193,4000

Especificação: PINÇA DE SHERON ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, NÍVEL DE PRESSÃO COM QUATRO TRAVAMENTOS, FORMATO DA PONTA ATIVA: CONE, CURVATURA ENTRE ALÇA E APONTA ATIVA: APROXIMADAMENTE 37º, CABO LONGO, ALTURA APROXIMADA DO PRODUTO (cm): 8,50; LARGURA APROXIMADA DO PRODUTO (cm) 24,50; PROFUNDIDADE APROXIMADA DO PRODUTO: 1,00; REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00066	070666	CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOÍDE	C	UND	2.000,0000	24,7533	49.506,6000

Especificação: CURATIVO PLACA DE HIDROCOLOÍDE,CURATIVOS DE 10X10cm, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, ALTA ABSORÇÃO, EXCELENTE FIXAÇÃO, RECORTÁVEL, CONSTITUÍDOS POR PARTÍCULAS DE HIDROCOLÓIDE (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE) E CAMADA EXTERNA PELÍCULA PROTETORA DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL, PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00067	002542	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	C	CX	10,0000	78,1733	781,7330

Especificação: PRESERVATIVO CLÍNICO NÃO LUBRIFICADO, CONTENDO 144 UNIDADES, DESTINADO A COBRIR SONDAS DE APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL,USO CLÍNICO, TESTADO ELETRONICAMENTE, CONTÉM LÁTEX, CAIXA COM 144 UNIDADES, LARGURA NOMINAL: 52mm/LISO/OPACO/LADOSPARALELOS/EXTREMIDADE COM

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

RESERVATÓRIO, REGISTRO NA ANVISA, SELO DO INMETRO, VALIDADE DE 24 MESES.

00068	073216	IODOPOVIDONA PVPI TÓPICO 10% 1000ML	C	UND	12,0000	66,5100	798,1200

Especificação: IODOPOVIDONA PVPI TÓPICO 10% 1000ML SOLUÇÃO AQUOSA, USO EXTERNO, PRODUTO A BASE DE POLVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA, REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA DE 24 MESES.

00069	064862	SACO LIXO 100LT BRANCO PARA MATERIAIS INFECTANTE.	C	PCT	200,0000	67,5933	13.518,6600

Especificação: SACO DE LIXO PLÁSTICO HOSPITALAR PARA RESÍDUO INFECTANTE, COR: BRANCO, LITRAGEM: 100 LITROS, MEDIDAS: APROX. 75X90cm, ESPESSURA: REFORÇADA ALTA RESISTÊNCIA, PACOTE COM 100 UNIDADES, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00070	073217	SERINGA DE 1 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	C	UND	30.000,0000	0,3800	11.400,0000

Especificação: SERINGA DE 1 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 1 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1 ML O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LEUR-LOK FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO E PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM NEGRITO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRO PELA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO, VALIDADE DE 24 MESES.

00071	073218	SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL	C	UND	30.000,0000	0,7667	23.001,0000

Especificação: SERINGA DE 3 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 3 ML. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1 ML O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LEUR-LOK FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO E PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM NEGRITO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRO PELA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO, VALIDADE DE 24 MESES.

00072	073219	SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL	C	UND	30.000,0000	0,9000	27.000,0000

Especificação: SERINGA DE 5 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 5 ML. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 5 ML O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LEUR-LOK FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO E PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA, O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM NEGRITO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO PELA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00073	073220	SERINGA DE 10 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL	C	UND	10.000,0000	1,1250	11.250,0000

Especificação: SERINGA DE 10 ML S/ AGULHA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 10 ML. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1 ML O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LEUR-LOK FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO E PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESCALA DE GRADUAÇÃO EM NEGRITO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO PELA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO, VALIDADE DE 24 MESES.

00074	073221	SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	C	UND	10.000,0000	1,0500	10.500,0000

Especificação: SERINGA DE 20 ML S/ AGULHA,ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, CAPACIDADE DE 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 1 ML O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LEUR-LOK FLANGE E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ARTICULADO E PRÉ ACOPLADO AO CORPO DA SERINGA,O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA, ESCALA DE GRADUAÇÃO EM NEGRITO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, REGISTRO PELA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO,VALIDADE DE 24 MESES.

00075	073222	SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA FIXA DE 12,7X0,33 P/INSULINA	C	UND	10.000,0000	1,5267	15.267,0000

Especificação: SERINGA DE 1 ML C/ AGULHA FIXA DE 12,7X0,33 P/INSULINA, ESTÉRIL, ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO (ETO), ATÓXICA E APIROGÊNICA,CORPO TRANSPARENTE PERMITE A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE MEDICAMENTO,FABRICADA EM POLIPROLINENO, POSSUI ÊMBOLO CÔNICO,LUBRIFICADA, CINTO COM ANEL DE RETENÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, BICO LUER-LOCK, POSSUI ESCALA DE ALTA RESOLUÇÃO, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00076	073223	SONDA FOLEY N°6	C	UND	100,0000	8,2600	826,0000

Especificação: SONDA FOLEY N°6, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00077	073224	SONDA FOLEY N°8	C	UND	100,0000	11,4650	1.146,5000

Especificação: SONDA FOLEY N°8, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00078	073225	SONDA FOLEY N°10	C	UND	100,0000	11,4650	1.146,5000

Especificação: SONDA FOLEY N°10, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00079	073226	SONDA FOLEY N°12	C	UND	100,0000	11,9400	1.194,0000

Especificação: SONDA FOLEY N°12, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00080	005867	SONDA FOLEY 14	P	UND	100,0000	11,2333	1.123,3300

Especificação: SONDA FOLEY N°14, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00081	005868	SONDA FOLEY 16	C	UND	100,0000	11,9000	1.190,0000

Especificação: SONDA FOLEY N°16, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00082	005869	SONDA FOLEY 18	P	UND	100,0000	11,8500	1.185,0000

Especificação: SONDA FOLEY N°18, MODELO: 2 VIAS , ESTÉRIL, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, SONDA VESICAL DE DEMORA, COMPATÍVEL COM LUBRIFICANTES FABRICADOS À BASE DE ÁGUA, FABRICADA COM TUBO DE DRENAGEM ESPESSO E FIRME, FEITA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, SUPERFÍCIE LISA E COM TEXTURA MACIA, SILICONADA, PONTA ARREDONDADA, DESCARTÁVEL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00083	073227	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE: 2000 M	C	UND	200,0000	11,6200	2.324,0000

Especificação: BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE: 2000 ML, DRENO,

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

VALVÚLA ANTI-REFLUXO, ESTÉRIL, INDICADO PARA COLETA, DRENAGEM E MENSURAÇÃO DO VOLUME DE URINA, TAMANHO ÚNICO, REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES.

00084	079058	SONDA URETRAL N°06	C	UND	6.000,0000	1,3250	7.950,0000

Especificação: SONDA URETRAL N°06, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNIO,TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40cm DE COMPRIMENTO,CALIBRE DE N° 10, COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO NA LATERALE PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO, O PRODUTO SERÁEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01UNIDADE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃOIONIZANTE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA

00085	071372	SONDA URETRAL N°10.	C	UND	6.000,0000	1,1400	6.840,0000

Especificação: SONDA URETRAL N°10, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNIO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40cm DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE N° 10, COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01UNIDADE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00086	062856	SONDA URETRAL Nº 12	C	UND	6.000,0000	1,4367	8.620,2000

Especificação: SONDA URETRAL N°12, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNIO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40cm DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE N° 12, COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01UNIDADE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00087	070643	SONDA URETRAL N°08, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC	C	UND	6.000,0000	1,4180	8.508,0000

Especificação: SONDA URETRAL N°08, CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNIO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40cm DE COMPRIMENTO, CALIBRE DE N°08, COM PONTA ARREDONDADA E FECHADA, COM 1 FURO NA LATERAL E PROVIDA NA OUTRA EXTREMIDADE DE UM CONECTOR PADRÃO, O PRODUTO SERÁ EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, IDENTIFICADO, CONTENDO 01UNIDADE, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00088	078184	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	C	UND	6.000,0000	2,5033	15.019,8000

Especificação: SONDA DE ASP. TRAQUEAL COM VÁVULA Nº 08
COMPOSIÇÃO: POLICLORETO DE VINILA (PVC), ATÓXICA, APIROGÊNICA;
ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO.REGISTRO NA ANVISA

00089	072918	SORO FISIOLOGICO 0,9% BOLSA SISTEMA FECHADO; 500ML	C	UND	3.000,0000	15,8025	47.407,5000

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: SORO FISIOLÓGICO PARA IRRIGAÇÃO 0,9%, NÃO ESTÉRIL, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9% VOLUME: 500ML FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA, SISTEMA ABERTO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00090	005944	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML	P	UND	3.000,0000	8,0900	24.270,0000

Especificação: SORO FISIOLÓGICO PARA IRRIGAÇÃO 0,9%, NÃO ESTÉRIL, SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO Á 0,9% VOLUME: 250 ML FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA, SISTEMA ABERTO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.

00091	005943	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	P	UND	3.000,0000	8,7667	26.300,1000

Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9%; BOLSA SISTEMA FECHADO; 100 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; SOLUÇÃO INJETÁVEL; REGISTRO NO M.S; DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES

00092	072436	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	C	UND	3.000,0000	16,6233	49.869,9000

Especificação: SORO FISIOLÓGICO 0,9%; BOLSA SISTEMA FECHADO; 500 ML SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; SOLUÇÃO INJETÁVEL; REGISTRO NO M.S; DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

00093	073229	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ML	C	UND	2.000,0000	14,2067	28.413,4000

Especificação: SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500 ML; BOLSA SISTEMA FECHADO; ESTÉRIL INJETÁVEL; EMBALAGEM TRANSPARENTE. CLORETO DE SÓDIO+ CLORETO DE POTASSIO+ CLORETO DE CALCIO+LACTATO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO; 6mg/ml + 0.3mg/ml+ 0.2mg/ml+3mg/ml ANISA/MS VALIDADE DE 24 MESES

00094	070942	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA	C	UND	2.000,0000	3,2900	6.580,0000

Especificação: EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA; COM INJETOR LATERAL FLEX; COM FILTRO SLIP FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL; LIVRE DE LÁTEX, ATÓXICO E APIROGÊNIO; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS; DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR; FILTRO HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO; REGULADOR DE FLUXO, COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; COLETOR TIPO LUER UNIVERSAL, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; APROVADO PELO INMETRO; VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

00095	072925	TORNEIRA 3 VIAS	C	CX	100,0000	54,7875	5.478,7500

Especificação: TORNEIRA 3 VIAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL, ATÓXICA E ASPIROGÊNICO. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: TAMPA SUPERIOR CONSTITUIDA DE POLIPROPILENO 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO CONSTITUIDO DE POLICARBONATO, 2 CONECTOR LUER UNIVERSAL CONSTITUIDO DE POLICARBONATO, MANIPULO GIRATÓRIO CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, CORPO PRINCIPAL CONSTITUIDO DE

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

POLICARBONATO, TAMPA PROTETORA COMPOSTA DE POLIETILENO, PLUG COM CÓDIGO COLORIDO CONSTITUIDO DE POLIPROPILENO VALIDADE DE 3 ANOS EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES REGISTRO NA ANVISA

00096	073231	SAIS DE REIDRATAÇÃO EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	C	EV	12.000,0000	7,4467	89.360,4000
Especificação: SAIS DE REIDRATAÇÃO EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CITRATO DE SÓDIO + GLICOSE MONOIDRATADA, SABOR NATURAL PESO: 27,9g REGISTRO ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES							
00097	073232	CATETER 16 G INTRAVENOSO	C	UND	1.000,0000	1,9650	1.965,0000
Especificação: CATETER 16 G INTRAVENOSO REGISTRO ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES							
00098	073233	CATETER 18G INTRAVENOSO	C	UND	1.000,0000	1,8975	1.897,5000
Especificação: CATETER 18G INTRAVENOSO REGISTRO ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES							
00099	073234	CATETER 20G INTRAVENOSO	C	UND	1.000,0000	1,9300	1.930,0000
Especificação: CATETER 20G INTRAVENOSO REGISTRO ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES							
00100	073235	CATETER 22G INTRAVENOSO	C	UND	1.000,0000	1,8967	1.896,7000
Especificação: CATETER 22G INTRAVENOSO REGISTRO ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES							
00101	073236	CATETER 24G INTRAVENOSO	C	UND	1.000,0000	1,8433	1.843,3000
Especificação: CATETER 24G INTRAVENOSO REGISTRO ANVISA/MS VALIDADE DE 24 MESES							
00102	073237	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%	C	UND	20,0000	34,6033	692,0660
Especificação: SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO 2%, VOLUME: 1000ML, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.							
00103	073238	HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS FEITO COM ALGODÃO 100%	C	CX	200,0000	11,5133	2.302,6600
Especificação: HASTES PLÁSTICAS FLEXÍVEIS FEITO COM ALGODÃO 100%, PONTAS ANATÔMICAS, EMBALAGEM CONTENDO 150 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.							
00104	073255	APARELHO DE BARBEAR	C	UND	1.000,0000	2,8400	2.840,0000
Especificação: APARELHO DE BARBEAR, LÂMINA DUPLA + FITA LUBRIFICANTE, CABO ANTIDESLIZANTE, CAPA PROTETORA, PARA TODOS TIPOS DE PELE.							
00105	070667	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA DERMATOLÓGICA	C	UND	1.200,0000	21,0250	25.230,0000

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G POMADA, USO TÓPICO, EMBALAGEM COM 30G, VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA.

00106	067058	TESTE RÁPIDO PARA ANTIGENO	C	KIT	1.000,0000	264,6400	264.640,0000

Especificação: TESTE RÁPIDO PARA ANTÍGENO TESTE RÁPIDO SWAB COM ANTÍGENO DE SARS-COV-2 (IMUNOCROMATOGRAFIA COM OURO COLOIDAL), INCLUI CARTÕES, FLUIDO PARA TRATAMENTO DE AMOSTRA, TESTE REGISTRADO PELA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES, CAIXA COM 25 TESTES.

00107	070675	KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS I DENGUE	C	KIT	1.000,0000	314,1633	314.163,3000

Especificação: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO; COMPONENTES DO KIT: DISPOSITIVO TESTE: 25 UNIDADES; PIPETA DESCARTÁVEL: 25 UNIDADES; INSTRUÇÃO DE USO: 01 UNIDADE; VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES; REGISTRO NA ANVISA; O TESTE DEVERÁ FAZER A DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO NS1 PRECOCEMENTE EM INDIVÍDUOS COM INFECÇÃO PELO VÍRUS DA DENGUE.

00108	070668	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AUXILIAR DE FEBRE	C	UND	100,0000	33,0533	3.305,3300

Especificação: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL AUXILIAR DE FEBRE, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, 100% RESISTENTES Á ÁGUA E COM BEEP SONORO DE AVISO DE MEDIÇÃO, DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E ALARME DE FEBRE, ALÉM DA MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E TAMBÉM INDICADOR DE BATERIA FRACA, MEDIÇÃO: DIGITAL, LOCAL DE MEDIÇÃO: BOCA, AXILA, TEMPO DE MEDIÇÃO: 60 A 120s, A PROVA D´ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: C°, DIMENSÕES: 12,4 X 1,8 X 1cm, GARANTIA DE 12 MESES, APROVADO PELO INMETRO.

00109	066179	TERMOMETRO DIGITAL DE TESTA	P	UND	100,0000	90,9933	9.099,3300

Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL FEBRE/TESTA LAZER INFRAVERMELHO SEM CONTATO (TOCH FREE) MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPÓREA, AMBIENTE E SUPERFÍCIES, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 1-5, TEMPO DE MEDIÇÃO: 3 SEGUNDA, MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO, APROVADO PELO INMETRO GARANTIA DE 12 MESES

00110	000678	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML	C	UND	50,0000	40,3600	2.018,0000

Especificação: VASELINA LÍQUIDA, (ÓLEO MINERAL), ASPECTO: LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO INCOLOR, NÃO FLUORESCENTE, INODORO, FRASCO CONTENDO 1000 ml, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 2 ANOS.

00111	062953	INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE	C	CX	120,0000	71,7800	8.613,6000

Especificação: INDICADOR BIOLOGICO PARA AUTOCLAVE (TESTE PARA AUTOCLAVE), RESULTADO: 24 HORAS, EMBALAGEM: CAIXAS CONTENDO 10 FRASCOS PLÁSTICOS E TIRAS DE PAPEL COM ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, INDICAÇÃO: PARA MONITORAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO EM

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

AUTOCLAVE, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 2 ANOS.

00112	068421	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO	C	UND	200,0000	23,1433	4.628,6600

Especificação: MÁSCÁRA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO, CONTÉM BOLSA DE RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO, FAIXA ELÁSTICA PARA CABEÇA, EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO, ACABAMENTO TRANSPARENTE E MACIO, MODELO: ADULTO, PRESILHA AJUSTAVEL, LIVRE DE LATEX, NÃO ESTÉRIL REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 1 ANO.

00113	005895	MASCARA DE VENTURI	P	UND	200,0000	34,2400	6.848,0000

Especificação: MÁSCARA DE OXIGENIO DE VENTURI COM DILUIDORES COLORIDOS; 1 AZUL (24%), 1 AMARELO (28%), 1 BRANCO (31%), 1 VERDE (35%), 1 VERMELHO (40%),1 LARANJA (50%), 1 COPO BRANCO COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO E PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, UM TUBO CORRUGADO, NÃO ESTÉRIL, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00114	073240	SOLUÇÃO DE SHILLER	C	UND	5,0000	196,6100	983,0500

Especificação: SOLUÇÃO DE SHILLER, COMPOSIÇÃO: IODO, IODETO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA, CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTAÇÃO: 1000ml, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 2 ANOS.

00115	066140	BORRIFADOR 500ML	C	UND	300,0000	15,5133	4.653,9900

Especificação: BORRIFADOR /PULVERIZADOR SPRAY COM GATILHO 500 ML, TAMPA COM REGULAGEM DE JATO, VÁLVULA LONGA COM ALCANÇE NO FUNDO DO FRASCO, MODELO TRADICIONAL EM FORMATO DE GARRAFA, MATERIAL: PLÁSTICO REFORÇADO, COR: TRANSPARENTE.

00116	069700	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 NL, 5 ENZIMAS	C	UND	300,0000	40,4700	12.141,0000

Especificação: DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO CONTENDO 1000ML, COM 5ENZIMAS, BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA, TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, ATÓXICO, VALIDADE DE 24 MESES.

00117	073241	EXTENSÃO MANGUEIRA CONECTOR PARA OXIGENOTERAPIA	C	UND	50,0000	65,0933	3.254,6650

Especificação: EXTENSÃO MANGUEIRA CONECTOR PARA OXIGENOTERAPIA, 5 METROS COM REGISTRO NA ANVISA, EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE, COMPATÍVEL COM CILÍNDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, MANGUEIRA FLEXÍVEL, VALIDADE 24 MESES.

00118	060394	CUBA RIM	P	UND	10,0000	101,2600	1.012,6000

Especificação: CUBA RIM MEDIDAS APROXIMAS 26 X 12CM CAPACIDADE PARA 700ML, FEITA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 304, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.

00119	070645	HISTEROMETRO DILATADOR ESTÉRIL DESCARTÁVEL	C	UND	2.000,0000	8,5450	17.090,0000

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: HISTEROMETRO DILATADOR ESTÉRIL DESCARTÁVEL PARA USO GINECOLÓGICO LEVEMENTE CURVO; GRADUAÇÃO: DE 4 A 15 CM; POSSUI ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA; RESOLUÇÃO: DE 1CM; MATÉRIA PRIMA: POLIESTIRENO, NA COR BRANCA; COMPRIMENTO TOTAL: 25 CM; EMBALAGEM COM UMA UNIDADE; ESTERELIZADO EM ETO; EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO; REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 24 MESES

00120	070646	BISSULFITO DE SÓDIO PA A.C.S	C	UND	6,0000	70,7967	424,7802

Especificação: BISSULFITO DE SÓDIO PA A.C.S
EMBALAGEM CONTENDO 500G
MATERIAL: PÓ
FORMULA MOLECULAR: NAHS03 VALIDADE DE 12 MESES

00121	070647	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO SOLUÇÃO DE 70%	C	UND	6,0000	58,7667	352,6002

Especificação: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO SOLUÇÃO DE 70%
EMBALAGEM CONTENDO 30ML
VALIDADE DE 06 MESES

00122	070648	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO SOLUÇÃO DE 50%	C	UND	6,0000	48,0800	288,4800

Especificação: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO SOLUÇÃO DE 50%
EMBALAGEM CONTENDO 30ML
VALIDADE DE 06 MESES

00123	068239	CAIXA TERMICA 20 LITROS COM TERMOMETRO DIGITAL.	P	UND	10,0000	391,8367	3.918,3670

Especificação: CAIXA TÉRMICA 20 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL , ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL COM EMPUNHADURA ANATÔMICA, ISOLAMENTO INTERNO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA), BASE ELEVADA, TAMPA DE ABERTURA ARTICULADA, SUPERFÍCIE RANHURADA (EVITA RISCOS E ARRANHÕES) ,ESPECIFICAÇÃO (TERMÔMETRO): TERMÔMETRO DIGITAL DE FÁCIL LEITURA COM CONTROLE DE MÁXIMA E MÍNIMA, TERMÔMETRO POSSUI O VISOR EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO DA CAIXA, À PROVA D´ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO °C/°F. *O TERMÔMETRO FICA NA PARTE DE TRÁS DA CAIXA OU NA LATERAL, FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. PRECISÃO: +/-1°C (ENTRE -20+50°C) E +/-2°C. (ACIMA DE 50°C), ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA), CONTEÚDO DO PRODUTO: 1 CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO, CAPACIDADE: 20 LITROS, GARANTIA DE 1 ANO.

00124	001248	CAIXA TERMICA 25 LITROS	P	UND	10,0000	448,6833	4.486,8330

Especificação: CAIXA TÉRMICA 25 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL , ALÇA SUPERIOR RETRÁTIL COM EMPUNHADURA ANATÔMICA, ISOLAMENTO INTERNO EM PU (ESPUMA EXPANDIDA), BASE ELEVADA, TAMPA DE ABERTURA ARTICULADA, SUPERFÍCIE RANHURADA (EVITA RISCOS E ARRANHÕES) ,ESPECIFICAÇÃO (TERMÔMETRO):

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

TERMÔMETRO DIGITAL DE FÁCIL LEITURA, COM CONTROLE DE MÁXIMA E MÍNIMA, TERMÔMETRO POSSUI O VISOR EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO DA CAIXA, À PROVA D´ÁGUA, POSSUI FUNÇÃO °C/°F. *O TERMÔMETRO FICA NA PARTE DE TRÁS DA CAIXA OU NA LATERAL, FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C. PRECISÃO: +/-1°C (ENTRE -20+50°C) E +/-2°C. (ACIMA DE 50°C), ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA (INCLUSA), CONTEÚDO DO PRODUTO: 1 CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO, CAPACIDADE: 25 LITROS, GARANTIA DE 1 ANO.

00125	073243	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL (ESFIGMOMANÔMETRO) C ADULTO EXTRA GRANDE		UND	50,0000	161,7367	8.086,8350

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL (ESFIGMOMANÔMETRO) ADULTO EXTRA GRANDE, MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON (CIRCUNFERÊNCIA DE 35 A 51CM) , MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, FECHO EM VELCRO RESISTENTE, PERA FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA, ESTOJO PARA ARMAZENAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E COM GARANTIA DE 24 MESES E COM REGISTRO NA ANVISA, ITENS INCLUSOS: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA EM NYLON, 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO PARA VIAGEM, REGISTRO NA ANVISA.

00126	068243	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL (ESFIGMOMANOMETRO) A P JLTO		UND	50,0000	123,3467	6.167,3350

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL (ESFIGMOMANÔMETRO) ADULTO, MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON (CIRCUNFERÊNCIA DE 18 A 35CM) , MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, FECHO EM VELCRO RESISTENTE, PERA FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA, ESTOJO PARA ARMAZENAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E COM GARANTIA DE 24 MESES E COM REGISTRO NA ANVISA, ITENS INCLUSOS: 01 MANÔMETRO, 01 BRAÇADEIRA EM NYLON, 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO PARA VIAGEM, REGISTRO NA ANVISA.

00127	068244	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL(ESFIGMOMANOMETRO) IN P ,NTIL		UND	50,0000	107,9967	5.399,8350

Especificação: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL (ESFIGMOMANÔMETRO) INFANTIL, MANÔMETRO ANEROIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA EM NYLON (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 A 18CM) , MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA, COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VÁLVULA DE METAL: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, FECHO EM VELCRO RESISTENTE, PERA FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA, ESTOJO PARA ARMAZENAGEM, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO E COM GARANTIA DE 24 MESES E COM REGISTRO NA ANVISA, ITENS INCLUSOS: 01 MANÔMETRO, 01

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

BRAÇADEIRA EM NYLON, 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, 01 PERA, 01 ESTOJO PARA VIAGEM, REGISTRO NA ANVISA

00128	061986	ESTETOSCÓPIO ADULTO	P	UND	50,0000	42,0433	2.102,1650

Especificação: ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL ADULTO,
AUSCUTADOR: DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, CABEÇA DUPLA PERMITE AUSCULTAÇÃO DE SONS EM ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, ANEL: POSSUI ANEL ANTI FRIO, HASTES: DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, LEVES E RESISTENTES, OLIVAS:
MACIAS EM SILICONE ENCAIXE SEM ROSCA, ACABAMENTO: LIGA DE ALUMÍNIO
ANODIZADO, TAMANHO: ADULTO, DIÂMETROAUSCULTADOR
CARDIOLÓGICO/PULMONAR 4,5 CM/ 3,2 CM, COMPRIMENTO TOTAL: 77 CM, PESO: +/- 0,110G, GARANTIA DE 3 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CERTIFICADO DO INMETRO, REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

00129	073271	ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL PEDIÁTRICO	C	UND	50,0000	38,0100	1.900,5000

Especificação: ESTETOSCÓPIO PROFISSIONAL PEDIÁTRICO, AUSCUTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTÍSSIMA SENSIBILIDADE ACÚSTICA, HASTES AJUSTÁVEIS, OLIVAS ANATÔMICAS, ANEL ANTI-FRIO, CERTIFICADO PELO INMETRO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS

00130	063628	GLICOSIMENTRO (MONITOR DE GLICOSE)	C	UND	100,0000	88,8900	8.889,0000

Especificação: GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS 2 (APARELHO PARA MONITORAR GLICEMIA) AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA, RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS, INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 A 600 MG/DL, VOLUME DA AMOSTRA SANGUINEA NECESSÁRIA:
0,5 UL (MICROLITRO), MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA; FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30-55%, CONECTIVIDADE E TRANSFERENCIA DE DADOS VIA USB, CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS) CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7,14 E 30 DIAS) REGISTRO NA ANVISA/MS VALIDADE CONTRADEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

00131	073245	KIT OTOSCÓPIO COM LUZ DE LED E FIBRA ÓPTICA COM ESPÉCULOS E ESTOJO	C	UND	20,0000	327,1333	6.542,6660

Especificação: KIT OTOSCÓPIO COM LUZ DE LED E FIBRA ÓPTICA COM ESPÉCULOS E ESTOJO, PARA AVALIAR A PARTE INTERNA DO OUVIDO, LÂMPADA XÊNON PARA ILUMINAR ATRAVÉS DE FEIXE DE LUZ, COM UMA LENTE DE AUMENTO DE 2,5X, CONSTITUÍDO DE PEÇAS MÓVEIS COM SISTEMA DE ROSCA (CABO E CABEÇOTE) CARACTERÍSTICAS: CABO COM BOTÃO LIGA/DESLIGA; PRESILHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CABEÇOTE COM LENTE ACRÍLICA DE 2,5X DE AUMENTO; 02 ESPÉCULOS PRETO ESTERILIZÁVEIS 33MM; 02 ESPÉCULOS PRETOS ESTERILIZÁVEIS 37MM; 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 33MM; 05 ESPÉCULOS CINZAS REUTILIZÁVEIS 37MM; 01 LÂMPADA 2,5VOLTS; 01 ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO, REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE DE 5 ANOS.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00132	066299	OXIMIMETRO DE DEDO	C	UND	50,0000	72,6167	3.630,8350

Especificação: OXÍMETRO DE DEDO PROFISSIONAL COMPLETO, DE ALTA PRECISÃO NAS LEITURAS, BOM TEMPO DE RESPOSTA, AVANÇADO ALGORITMO, (DETECTAR E APRESENTAR INSTANTANEAMENTE O RESULTADO REAL DA MEDIÇÃO MESMO DURANTE VARIAÇÕES ABRUPTAS), CARACTERÍSTICAS: VISOR EM TECNOLOGIA LED DE ALTO CONTRASTE, INFORMAÇÃO DE SATURAÇÃO (SPO2) E FREQUÊNCIA CARDÍACA (BPM), GRÁFICO EM BARRAS, CAPA PROTETORA EM SILICONE E ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO , CORDÃO DE TRANSPORTE, PILHA AAA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, REGISTRO NA ANVISA.VALIDADE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

00133	068248	TERMOMETRO PARA CAIXA TERMICA	P	UND	20,0000	85,4867	1.709,7340

Especificação: TERMÔMETRO PARA CAIXA TÉRMICA, REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA DO PERÍODO, MEDIÇÃO DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA, ALARME PARA TEMPERATURA PROGRAMADA, CABO DE APROX. 1,80M, VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANAS E FIXAÇÃO EM PAREDES, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20°C A 50°C , FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C A 50°C A 70°C, EXATIDÃO: ±50/1°C DE 0°C Á 50°C, ±2°C NO RESTANTE DA FAIXA, ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA 1,5 TIPO AAA, RESOLUÇÃO: 0,1°C, EMBALAGEM: BLISER, GARANTIA DE 2 ANOS.

00134	065348	MANTA TERMICA PARA FISIOTERAPIA	C	UND	20,0000	364,1867	7.283,7340

Especificação: MANTA COMPRESSA TÉRMICA MEDIDA: 50x100 COM INFRAVERMELHO LONGO. FITA VELCRO E CONTROLE DE TEMPERATURA SMART; MODEL: COMPRESSA, TIPO DE ALMOFADA: ELÉTRICA, ACABAMENTO NYLON EMBORRACHADO ANTI-CHAMA RESISTENTE MATERIAL REVESTIDA EM SILICONE, VOLTAGEM : BIVOLT COR: VERMELHO, AZUL, PRETO OU CINZA.

00135	079063	BOLSA FLEXIVEL TERMICA	C	UND	20,0000	28,6767	573,5340

Especificação: BOLSA FLEXIVEL TÉRMICA COMPRESSA ÁGUA QUENTE FRIA 650 ML

00136	068249	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP	P	UND	30,0000	16,5100	495,3000

Especificação: TALA ARAMADA REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADO, TAMANHO PP, PRODUTO CONFORTAVEL, MILDAVEK E FLEXIVEL, POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE, VALIDADE DE 5 ANOS REGISTRO NA ANVISA.

00137	060492	TALA PARA MOBILIZAÇÃO EM EVA P	C	UND	30,0000	18,4933	554,7990

Especificação: TALA DE IMOBILIZAÇÃO P, TALA ARAMADA REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADO, TAMANHO P, PRODUTO CONFORTÁVEL, MOLDÁVEL E FLEXÍVEL, POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00138	060493	TALA PARA MOBILIZAÇÃO EM EVA M	C	UND	30,0000	19,4800	584,4000

Especificação: TALA DE IMOBILIZAÇÃO M, TALA ARAMADA REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADO, TAMANHO M, PRODUTO CONFORTÁVEL, MOLDÁVEL E FLEXÍVEL, POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE A CORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA.

00139	068433	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TAMANHO G	C	UND	30,0000	23,4667	704,0010

Especificação: TALA DE IMOBILIZAÇÃO G, TALA ARAMADA REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADO, TAMANHO G, PRODUTO CONFORTÁVEL, MOLDÁVEL E FLEXÍVEL, POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE A CORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA

00140	073246	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EXTRA G	C	UND	30,0000	26,3233	789,6990

Especificação: TALA DE IMOBILIZAÇÃO EXTRA G, TALA ARAMADA REVESTIDA EM EVA EMBORRACHADO, TAMANHO ESTRA GRANDE, PRODUTO CONFORTÁVEL, MOLDÁVEL E FLEXÍVEL, POSSUI COR DE IDENTIFICAÇÃO DE A CORDO COM O PADRÃO PARA RESGATE, VALIDADE DE 5 ANOS, REGISTRO NA ANVISA

00141	004058	ATADURA GESSADA 20 CM	P	CX	100,0000	198,9100	19.891,0000

Especificação: ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO TECIDO TIPO TELA COM ALTA RESISTENCIA DE 20cmx4m ARTIGO ORTOPEDICO MOLDAVEL CONTENDO 20 UNIDADES COM VALIDADE DE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA

00142	004057	ATADURA GESSADA 15 CM	P	UND	1.000,0000	134,8733	134.873,3000

Especificação: ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO TECIDO TIPO TELA COM ALTA RESISTENCIA DE 15cmx3m ARTIGO ORTOPEDICO MOLDAVEL CONTENDO 20 UNIDADES COM VALIDADE DE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA

00143	004056	ATADURA GESSADA 10 CM	P	UND	1.000,0000	92,0833	92.083,3000

Especificação: ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO TECIDO TIPO TELA COM ALTA RESISTENCIA DE 10cmx3m ARTIGO ORTOPEDICO MOLDAVEL CONTENDO 20 UNIDADES COM VALIDADE DE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA

00144	004055	ATADURA GESSADA 8 CM	P	CX	1.000,0000	50,5500	50.550,0000

Especificação: ATADURA GESSADA PARA IMOBILIZAÇÃO TECIDO TIPO TELA COM ALTA RESISTENCIA DE 08cmx2m ARTIGO ORTOPEDICO MOLDAVEL CONTENDO 20 UNIDADES COM VALIDADE DE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA

00145	004054	ALGODAO ORTOPEDICO 15 CM	P	PCT	1.000,0000	24,8967	24.896,7000

Especificação: ALGODÃO ORTOPEDICO CONFECCIONADOS EM ALGODÃO CRU 100% BORDAS LATERAIS HOMOGENIAS SEM FIAPOS DE 15cmx1,80m CONTENDO 12 UNIDADES VALIDADE DE 12 MESES REGISTRO NA ANVISA

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00146	079064	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA	C	UND	1.000,0000	24,6100	24.610,0000

Especificação: MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 15cmx15cm CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃOESTRUTURA TUBULAR SEM COSTURAS, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL,ACABAMENTO COM ROLAMENTO UNIFORM REGISTRO NA ANVISA

00147	079065	SERRA ELETRICA PARA REMOÇÃO DE GESSO HOSPITALAR	C	UND	1,0000	2.220,8950	2.220,8950

Especificação: SERRA ELETRICA PARA REMOÇÃO DE GESSO HOSPITALAR, CABO ANATOMICO DE NOMINIMO 3MT, TRANSFORMAÇÃO DO MOVIMENTO GIRATORIO DO MOTOR EMMOVIMENTO OSCILATORIO NA LAMINA DE CORTE, PESO REDUZIDO PARA MELHORMANUSEIO DO OPERADOR, POTENCIA MINIMA DE 180W, VOLTAGEM DE 220VGARANTIA MINIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO REGISTRO NAANVISA ITENS INCLUSOS: 01 DISCO DE SERRA DE 64mm EM AÇO INOX, 01 DISCO DESERRA DE 50mm EM AÇO INOX, 01 CHAVE PARA TROCA DE DISCOS

00148	079066	ABRIDOR DE GESSO	C	UND	1,0000	561,4933	561,4933

Especificação: INSTRUMENTAL CIRURGICO ABRIDOR DE GESSO HENNING 27cmx08 PRODUZIDO EMAÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES DA ABNTGARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE 05 ANOS

00149	075120	CURATIVO FILME TRANSPARENTE	C	RL	200,0000	138,7100	27.742,0000

Especificação: CURATIVO FILME TRANSPARENTE 15 CM X 10 METROS MATERIAL 100%
POLIURETANO (PU) NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNCIO, COM MARCAÇÕES DE 1CM PARA
MELHOR RECORTE; PERMEÁVEL A VAPORES PERMITINDO A RESPIRAÇÃO DA PELE; IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS, ÁGUA E AGENTE EXTERNO; FIXAÇÕES SEGUNDÁRIAS REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES

00150	068426	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CALCIO 10CM X 10 CM	C	UND	2.500,0000	24,1867	60.466,7500

Especificação: CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM ESTERELIZADO POR
RAIO GAMA, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHOS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00151	068424	CURATIVO DE CARVÃ0 ATIVADO COM PRATA	C	UND	2.500,0000	38,5967	96.491,7500

Especificação: CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, RECORTAVEL, EM PLACA DE 10,5 X 10,5 cm VALIDADE DE 24 MESES, REGISTRO NA ANVISA

00152	079067	CREME FORMULADO A BASE DE CERA DE ABELHA	C	UND	1.000,0000	105,0467	105.046,7000

Especificação: CREME FORMULADO À BASE DE CERA DE ABELHA E ÓLEO DE AMENDOA (TIPO BASECOLD CREAM) HIDRATENTE 200G AÇÃO HIDROFÓBICA (REPELE) CONTRA DANOSCAUSADOS PELO EXCESSO DE UMIDADE DE AGENTES EXTERNOSPROTEÇÃO DA PELE PERILESIONAL CONTRA O EXSUDATO ORIUNDO DA LESÃOAÇÃO EMOLIENTE E UMECTANTE LIVRE DE ÓXIDO DE ZINCO E PETROLATO RICO EM ÁCIDOS GRAXOS.REGISTRO NA ANVISA VALIDADE DE 24 MESES

00153	079068	CURATIVO DE ESPUMA	C	UND	1.000,0000	107,4300	107.430,0000

Especificação: CURATIVO DE ESPUMA ANTIMICROBIANA AMD C/ PHMB 15 CM X 15 CM PARAQUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUSDOENÇAS NA

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

PELEPATOLOGIAS DERMATOLÓGICASAGE COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO DE FERIDAS AVITÁRIAS.COBERTURA ESTÉRIL MDE ALTA ABSORVIÇÃO REGISTRO NA ANVISAVALIDADE DE 24 MESES

00154	079069	CURATIVOS COM ESPUMA	C	UND	1.000,0000	128,3850	128.385,0000

Especificação: CURATIVO COM ESPUMA DE POLIURETANO IMPREGNADA COM IBUPRFENO NÃO ADESIVO 10 CM X 10 CM. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE DE 24 MESES

00155	079070	CURATIVO COM FIBRAS POLIABSORVENTES	C	UND	500,0000	143,0067	71.503,3500

Especificação: CURATIVO COM FIBRAS POLIABSORVENTES COM PRATA 10CM X 10 CM. CONSTITUÍDO POR FIBRAS POLIABSORVENTES E MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG.FIBRAS POLIABSORVENTES: AÇÃO DE LIMPEZA COMPLETA E CONTÍNUA DOS ESFACELOS E AÇÃO ANTIBIOFILMETLC-AG: COMBATE À INFECÇÃO COM AÇÃO ANTIMICROBIANA DE AMPLO ESPECTROREGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00156	079113	CURATIVO DE ESPUMA 15X15	C	UND	500,0000	151,1900	75.595,0000

Especificação: CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA 15 CM X 15CM. IMPERMEÁVEL A BACTÉRIAS EXTERNASHIPOALERGÊNICOMATERIAL LIVRE DE LÁTEXAÇÃO MICROBIANAESPUMA NÃO ADERENTEAÇÃO ANTIBACTERIANANÃO ADESIVOEXCELENTE EVAPORAÇÃO DO EXSUDATO (MVTR)ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃOESPUMA HIPOALÉRGICA C/ ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00157	079115	CURATIVO DE ESPUMA 12,5 X 12,5	C	UND	500,0000	121,1333	60.566,6500

Especificação: CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA POR CAMADA DE SILICONE 12,5 CM X 12,5 CM. ESPUMA DE SILICONE COM ESPESSURA FINA E ULTRAFLEXÍVEL PARA ADAPTAÇÃO A CONTORNOS DO CORPO.ADESIVO SUAVE PARA MINIMIZAR IRRITAÇÕES NA PELE.CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR PARA TRATAMENTO EFICAZ DE FERIDAS.REGISTRO NA ANVISA, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00158	079116	CURATIVO DE SILICONE	C	UND	500,0000	121,4450	60.722,5000

Especificação: CURATIVO DE SILICONE SEM BORDA 10 CM X 20 CM. CAMADA EXTERNA DO CURATIVOEM PELÍCULA DE POLIURETANO, DE BAIXA FRICÇÃO, IMPERMEÁVEL, CAMADA DECONTATO PERFURADA FEITA DE SILICONE, ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENOREGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00159	004663	CABO DE BISTURI	P	UND	50,0000	27,1850	1.359,2500

Especificação: CABO DE BISTURI N°3 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.

00160	079117	CABO DE BISTURI N°4	C	UND	50,0000	33,3767	1.668,8350

Especificação: CABO DE BISTURI N°4 - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL

00161	079118	PINÇA ALLIS 15CM	C	UND	20,0000	50,4933	1.009,8660

Especificação: PINÇA ALLIS 15CMCONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00162	072887	PINÇA ALLIS 30CM	C	UND	20,0000	220,7167	4.414,3340
Especificação: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. REGISTRO NA ANVISA.							
00163	066058	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	P	UND	20,0000	49,4600	989,2000
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD CURVA 10CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00164	006464	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	P	UN	20,0000	51,3433	1.026,8660
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD RETA 10CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00165	079119	PINÇA HEMOSTÁTICA 14CM	C	UND	20,0000	71,4233	1.428,4660
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD CURVA 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00166	079120	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 18CM	C	UND	20,0000	84,5967	1.691,9340
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD CURVA 18CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00167	002738	PORTA AGULHA 14 CM	C	UND	20,0000	44,8767	897,5340
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00168	079121	PORTA AGULHA MAYO 16CM	C	UND	20,0000	48,8600	977,2000
Especificação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00169	066060	PINÇA ANATOMICA	P	UND	20,0000	45,4375	908,7500
Especificação: PINÇA ANATÔMICA 14CM - SEM DENTE DE RATO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTO CLAVÁVEL.							
00170	079122	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO	C	UND	30,0000	33,6500	1.009,5000
Especificação: PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 14CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00171	079123	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM	C	UND	30,0000	36,7667	1.103,0010
Especificação: PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 16CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00172	079124	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 10CM	C	UND	30,0000	26,3433	790,2990
Especificação: PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO10CM- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00173	079125	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO 12CM	C	UND	30,0000	33,3633	1.000,8990

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: PINÇA ANATÔMICA COM DENTE DE RATO12CM- CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL E AUTOCLAVÁVEL

00174	079126	PINÇA CHERON 24CM	C	UND	20,0000	133,0367	2.660,7340

Especificação: PINÇA CHERON SERRILHADA RETA 24CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.

00175	079127	PINÇA CRILE RETA 16CM	C	UND	30,0000	69,7400	2.092,2000

Especificação: PINÇA CRILE RETA 16CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL E COM RANHURASTRANSVERSAIS EM TODA SUA PARTE PRENSORA

00176	079128	PINÇA HARTMANN 20CM	C	UND	20,0000	289,6900	5.793,8000

Especificação: PINÇA HARTMANN 20CM - INDICADAPARA A RETIRADA DE DIU,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA,SERRILHADA, HASTE ANGULADA SEM CREMALHEIRA

00177	079129	PINÇA HARTMANN 25CM	C	UND	20,0000	344,5533	6.891,0660

Especificação: PINÇA HARTMANN 25CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA, SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA

00178	003751	PINCA DE POZZI	P	UND	20,0000	112,6200	2.252,4000

Especificação: PINÇA POZZI 24CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.

00179	079130	ESTOJO LISO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO	C	UND	20,0000	198,1767	3.963,5340

Especificação: ESTOJO LISO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO26x12x06CM - COM TAMPA PERFURADA,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL

00180	079131	TAMBOR PARA GAZE 12CM X 12CM	C	UND	20,0000	156,8267	3.136,5340

Especificação: TAMBOR PARA GAZE 12x12CM -CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL.

00181	079132	PINÇA ADSON 12CM	C	UND	20,0000	34,7600	695,2000

Especificação: PINÇA ADSON 12CM - SERRILHADA,CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL

00182	079133	PINÇA BACKAUS 13CM	C	UND	20,0000	54,0133	1.080,2660

Especificação: PINÇA BACKAUS 13CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.

00183	079134	PINÇA HARTMANN 14CM	C	UND	20,0000	222,9300	4.458,6000

Especificação: PINÇA HARTMANN 14CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL,AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA RETA,SERRILHADA, HASTE ANGULADA E SEM CREMALHEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00184	079135	PINÇA MUSEUX RETA 24CM	C	UND	20,0000	172,4450	3.448,9000
Especificação: PINÇA MUSEUX RETA 24CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00185	079136	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM	C	UND	10,0000	258,6933	2.586,9330
Especificação: PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00186	072827	TESOURA IRIS	C	UND	50,0000	41,3500	2.067,5000
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS CURVA PONTA FINA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.							
00187	079137	TESOURA CIRURGICA IRIS RETA 15CM	C	UND	100,0000	40,2100	4.021,0000
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA PONTA FINA15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00188	079138	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM	C	UND	50,0000	43,2167	2.160,8350
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00189	079139	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM	C	UND	50,0000	40,6500	2.032,5000
Especificação: PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16CM -CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00190	060792	TESOURA CIRURGICA	P	UND	100,0000	37,6700	3.767,0000
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA FINA/ROMBA RETA 15CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00191	062674	HISTEROMETRO DE COLLIN	C	UND	30,0000	136,8167	4.104,5010
Especificação: HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM - CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00192	079140	TESOURA LISTER 18CM	C	UND	20,0000	63,4833	1.269,6660
Especificação: TESOURA LISTER 18 CM CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL							
00193	079141	SAQUINHO LEITOSO PARA ENJÔO	C	KIT	100,0000	49,9000	4.990,0000
Especificação: SAQUINHO LEITOSO PARA ENJÔOUNIDADES POR EMBALAGEM: 100MEDIDAS: 25 X 30CM X 0,12MATERIAL DESCARTÁVEL, CORDÃO PARA VEDAÇÃO PARA EVITAR VAZAMENTOS							
00194	079142	AMBU NEONATAL COM RESERVATÓRIO	C	UND	100,0000	195,0333	19.503,3300

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIOTAMANHO NEONATAL1 SACO RESERVATÓRIO 280ML (DESCARTÁVEL)01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL)01 MÁSCARA DE SILICONE INFANTIL01 BALÃO DE SILICONE AUTOINFLÁVEL DE 500ML01 MEMBRANAS EM SILICONE01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF)01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR01 MANUAL DE INSTRUÇÕESVALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 03 MESES, REGISTRO NA ANVISA

00195	066007	AMBU INFANTIL COM RESERVATÓRIO	C	UND	100,0000	211,5967	21.159,6700

Especificação: AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO
TAMANHO INFANTIL
1 SACO RESERVATÓRIO 600ML (DESCARTÁVEL);
01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL);
01 MÁSCARA DE SILICONE INFANTIL;
01 BALÃO DE SILICONE AUTOINFLÁVEL DE 500ML;
01 MEMBRANAS EM SILICONE;
01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF);
01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR;
01 MANUAL DE INSTRUÇÕES
VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA DE 03 MESES, REGISTRO NA ANVISA

00196	066008	AMBU ADULTO COM RESERVATÓRIO	C	UND	100,0000	258,9433	25.894,3300

Especificação: AMBU REANIMADOR PULMONAR MANUAL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO
TAMANHO ADULTO
01 SACO RESERVATÓRIO 1000ML (DESCARTÁVEL);
01 EXTENSÃO COM CONECTOR EM PVC (DESCARTÁVEL);
01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO;
01 BALÃO DE SILICONE AUTOINFLÁVEL DE 1600ML;
01 MEMBRANAS EM SILICONE;
01 VÁLVULA DE REINALAÇÃO (POP-OFF);
01 VÁLVULA PARA BOLSA DE AR;
01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, VALIDADE DO PRODUTO E CERTIFICADO, GARANTIA DE 03 MESES
REGISTRO NA ANVISA

00197	061551	COLAR CERVICAL TAMANHO PP	C	UND	50,0000	46,6067	2.330,3350

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL PARA RESGATE IMOBILIZAÇÃO: FECHO EM VELCRO; BOTÕES EM NYLON
MATERIAL DO COLAR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA SUPORTE MENTONIANO
ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA;
TAMANHO PP
SEGUINDO OS PADRÕES DE CADA TAMANHO
03 MESES DE GARANTIA DE FABRICA

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00198	061550	COLAR CERVICAL TAMANHO P	P	UND	50,0000	46,6100	2.330,5000

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL PARA RESGATE IMOBILIZAÇÃO: FECHO EM VELCRO; BOTÕES EM NYLON
MATERIAL DO COLAR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA SUPORTE MENTONIANO ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA;
TAMANHO P
COR: SEGUINDO OS PADRÕES DE CADA TAMANHO
03 MESES DE GARANTIA DE FABRICA

00199	061552	COLAR CERVICAL TAMANHO M	P	UND	50,0000	47,6033	2.380,1650

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL PARA RESGATE IMOBILIZAÇÃO: FECHO EM VELCRO; BOTÕES EM NYLON
MATERIAL DO COLAR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA SUPORTE MENTONIANO
ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA;
ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA;
TAMANHO M
SEGUINDO OS PADRÕES DE CADA TAMANHO
03 MESES DE GARANTIA DE FABRICA

00200	061553	COLAR CERVICAL TAMANHO G	P	UND	50,0000	49,6867	2.484,3350

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL PARA RESGATE IMOBILIZAÇÃO:FECHO EM VELCRO; BOTÕES EM NYLON
MATERIAL DO COLAR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA SUPORTE MENTONIANO
ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA;
TAMANHO G
SEGUINDO OS PADRÕES DE CADA TAMANHO
03 MESES DE GARANTIA DE FABRICA

00201	061554	COLAR CERVICAL TAMANHO GG	C	UND	50,0000	49,9633	2.498,1650

Especificação: COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL PARA RESGATE IMBILIZAÇÃO: FECHO EM VELCRO; BOTÕES EM NYLON
MATERIAL DO COLAR: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; REVESTIDO EM EVA SUPORTE MENTONIANO
ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO À TRAQUEIA; ABERTURA POSTERIOR PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA;
TAMANHO GG
SEGUINDO OS PADRÕES DE CADA TAMANHO
03 MESES DE GARANTIA DE FABRICA

00202	068238	COPO FRASCO HUMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGENIOTERAPIA.	C	UND	100,0000	41,3400	4.134,0000

Especificação: COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA
CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 250mL
TIPO DE PRODUTO: UMIDIFICADOR
TEMPERATURA DO VAPOR: AMBIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

COMPOSIÇÃO: TAMPA E CORPO DE NYLON, FRASCO PLÁSTICO
SEM FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMATICO
SEM FUNÇÃO DE LANTERNA NOTURNA SEM DIFUSOR DE AROMAS
REGISTRO NA ANVISA
VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00203	079143	INCUBADORA BIOLÓGICA	C	UND	5,0000	486,2400	2.431,2000

Especificação: INCUBADORA BIOLÓGICA1.CONTROLE DE TEMPERATURA FAIXA DE TRABALHO: AJUSTÁVEL OU FIXA EM 57°C(PADRÃO PARA VAPOR)ESTABILIDADE/PRECISÃO: +/- 0,5°C.UNIFORMIDADE: +/- 1,0°C ENTRE OS ORIFÍCIOS DO BLOCO.TEMPO DE AQUECIMENTO: MENOR 20 MINUTOS PARA ATINGIR A TEMPERATURA NOMINAL.1.2.CAPACIDADE E CONSTRUÇÃOBLOCO DE AQUECIMENTO: ALUMÍNIO ANODIZADO (PARA ALTA CONDUTIVIDADE TÉRMICA).CAPACIDADE: MÍNIMO DE 6 A 15 CAVIDADES PARA AMPOLAS.DIÂMETRO DOS ORIFÍCIOS: PADRÃO DE 9 MM A 10 MMGABINETE: PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOXIDÁVEL COM ISOLAMENTO TÉRMICO.1.3.INTERFACE E SEGURANÇASINALIZAÇÃO: INDICADORES LEDSEGURANÇA TÉRMICA: TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITARSUPERAQUECIMENTO ACIMA DE 70°C.2.REQUISITOS ELÉTRICOSTENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V).FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.3.DIFERENCIAIS OPERACIONAISÁREA DE QUEBRA: DISPOSITIVO INTEGRADO PARA ROMPER A AMPOLA DE VIDRO INTERNA DOINDICADOR BIOLÓGICO SEM RISCO DE ACIDENTESTAMPA DE PROTEÇÃO: TRANSPARENTE, PARA EVITAR PERDA DE CALOR E PERMITIR A VISUALIZAÇÃO DA MUDANÇA DE COR DOS INDICADORES.4.NORMAS DE REFERÊNCIAO EQUIPAMENTO DEVE SER FABRICADO E CALIBRADO SEGUINDO DIRETRIZES DEBIOSSEGURANÇA ENORMAS TÉCNICAS, TAIS COMO:NBR IEC 61010-1: REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA EQUIPAMENTO ELÉTRICOS DE MEDIÇÃO E LABORATÓRIO.ISO 11138: ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE INDICADORES BIOLÓGICOS.

00204	061992	DETECTOR FETAL	P	UND	10,0000	909,9000	9.099,0000

Especificação: DETECTOR FETAL
1. DESEMPENHO E TECNOLOGIA ULTRASSÔNICA TRANSDUTOR (SONDA):
FREQUÊNCIA DE TRABALHO: 2,0 MHZ A 2,5 MHZ.
TIPO: CRISTAL PIEZOELÉTRICO DE ALTA SENSIBILIDADE. CABO: EXTENSÍVEL (TIPO ESPIRAL) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS
ACOPLAMENTO: CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO QUE PERMITA A SUBSTITUIÇÃO DA SONDA SEM ABERTURA DO GABINETE.
PROCESSAMENTO DE SINAL: FILTRO DIGITAL ATIVO PARA SUPRESSÃO DE RUÍDOS DE FUNDO
(MOVIMENTAÇÃO INTESTINAL, RUÍDOS ELETRÔNICOS) E REALCE DO SOM DO FLUXO SANGUÍNEO FETAL.
2. INTERFACE E MONITORAMENTO
DISPLAY: TELA DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) OU LED COM RETROILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ.
PARÂMETROS EXIBIDOS:
VALOR NUMÉRICO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) EM BPM (BATIMENTOS POR MINUTO).
GRÁFICO DE BARRAS OU ÍCONE INDICATIVO DA INTENSIDADE DO SINAL RECEBIDO. INDICADOR DE CARGA DA BATERIA: ÍCONE SEGMENTADO OU PERCENTUAL.
ÁUDIO:
ALTO-FALANTE INTERNO DE ALTA FIDELIDADE INTEGRADO AO GABINETE.
CONTROLE DE VOLUME AJUSTÁVEL POR BOTÕES OU SELETOR LATERAL.
SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM) PARA FONES DE OUVIDO.
3.SISTEMA DE ENERGIA
TIPO DE BATERIA: INTERNA, RECARREGÁVEL (ÍON-LÍTIO OU NIMH), SEM EFEITO MEMÓRIA.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

AUTONOMIA: MÍNIMO DE 3 HORAS DE USO CONTÍNUO APÓS CARGA TOTAL.
ALIMENTAÇÃO/CARREGAMENTO:
FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA:
TEMPO DE RECARGA TOTAL NÃO SUPERIOR A 4 HORAS.
FUNÇÃO "AUTO-DESLIGAMENTO" (POWER OFF) APÓS PERÍODO DE INATIVIDADE (1 A
3
MIN) PARA PRESERVAÇÃO DA CARGA.
4.CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DURABILIDADE
CONSTRUÇÃO: GABINETE EM ABS DE ALTO IMPACTO, RESISTENTE A DESINFETANTES HOSPITALARES.
PESO: MÁXIMO DE 800G (INCLUINDO A BATERIA), VISANDO FACILIDADE DE
TRANSPORTE NO
BOLSO OU SUPORTE DE CINTURÃO.
PROTEÇÃO DO TRANSDUTOR: SUPORTE LATERAL INTEGRADO AO GABINETE PARA REPOUSO DA
SONDA QUANDO NÃO ESTIVER EM USO.
5.CONFORMIDADE E SEGURANÇA NORMATIVA REGISTRO ANVISA: OBRIGATÓRIO.
SEGURANÇA ELÉTRICA: EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IEC 60601-1.
COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA: CONFORME NBR IEC 60601-1-2.
PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO: EQUIPAMENTO DE CLASSE II OU ENERGIZADO INTERNAMENTE, TIPO BF.
6.ITENS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO TRANSDUTOR ULTRASSÔNICO (SONDA).
CARREGADOR/FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.
BOLSA OU ESTOJO PARA TRANSPORTE E PROTEÇÃO.
01 MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS (BRASIL)

00205	079144	BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO	C	UND	1,0000	6.776,0600	6.776,0600

Especificação: BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADOGERADOR EQUIPADO COM UM SISTEMA MICROPROCESSADO CAPAZ DEMODULAR PRECISAMENTE A DURAÇÃO, AMPLITUDE E INTERVALO DOS PULSOS DE CORTE E COAGULAÇÃO.SISTEMA DE FEEDBACK PARA AJUSTAR A TENSÃO E MANTER A POTÊNCIACONSTANTE,COMPENSANDO VARIAÇÕES NA IMPEDÂNCIA DO TECIDO DURANTE O PROCEDIMENTO. TÉCNICAS MONOPOLAR E BIPOLAR, ATENDENDO MICROCIRURGIAS E PEQUENAS CIRURGIAS DEBAIXA POTÊNCIA.REALIZAÇÃO DE AUTOTESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO.ACIONAMENTO DO CORTE OU DA COAGULAÇÃO ATRAVÉS DA CANETA E PEDAL PAINEL E PEDAL PROTEGIDOS DE MODO QUE NÃO PERMITAM A ENTRADA DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR.DIFERENCIAÇÃO POR CORES PARA CORTE E COAGULAÇÃO, CONFORME NBR IEC 60601-2-2.ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO 60 HZ.CONTROLES / MONITORAÇÃO:DISPLAY DIGITAL PARA MONITORIZAÇÃO DAS POTÊNCIAS DE CORTE, COAGULAÇÃO E BIPOLAR.CORTE PURO: MÍNIMO 100 W E MÁXIMO 150 W.COAGULAÇÃO: MÍNIMO 100 W E MÁXIMO 150 W.BIPOLAR: MÍNIMO 100 W E MÁXIMO 150 W.BLEND: 03 (TRÊS) NÍVEIS SELECIONÁVEIS.MONITORIZAÇÃO:-DISPLAY DIGITAL PARA MONITORIZAÇÃO DAS POTÊNCIAS DE CORTE, COAGULAÇÃO.SISTEMA DE MONITORAÇÃO DE CONTATO ENTRE PLACA E PACIENTE COM ALARME SONORO EVISUAL NA OCORRÊNCIA DE FALHAS.INDICADORES AUDIOVISUAIS:-SISTEMA DE SINALIZAÇÃO ÁUDIO VISUAL NO FUNCIONAMENTO DO CIRCUITO DE SAÍDA.-INDICADORES LUMINOSOS DAS FUNÇÕES: CORTE PURO, BLEND E COAGULAÇÃO.-ALARMES SONOROS E VISUAIS NO MÍNIMO PARA: FALTA DE PLACA, FIO PARTIDO, FALTA DERETORNO DE PLACA E DESCONEXÃO.-BLOQUEIO AUTOMÁTICO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO NO CASO DE FALHA NOCIRCUITO DA PLACA E DE SUAS CONEXÕES CONFORME NBR IEC 60601-2-2.ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO:A)05 (CINCO) CANETAS COM COMANDO POR PEDAL PARA CORTE E COAGULAÇÃO COM CABO DELIGAÇÃO E CONECTOR AUTOCLAVÁVEIS.B)01 (UM) PEDAL DE COMANDO SIMPLES COM CABO DE LIGAÇÃO.C)10 (DEZ) ELETRODOS AUTOCLAVÁVEIS TIPO FACA RETA.D)02 (DOIS) CABOS DE LIGAÇÃO PARA PLACAS REUTILIZÁVEIS.E)02 (DOIS) PLACAS RETORNO EM

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

INOX.F)01 (UM) CABO DE LIGAÇÃO PARA PLACAS DESCARTÁVEIS.G)01 (UM) CARRINHO SUPORTE COM RODÍZIOS.H)NORMALIZAÇÃO:I)DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.J)DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM NORMA NBRK)IECL)60.6011 / IEC 601-1 OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM.M)DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR IECN)60601-2-2 / IEC 601-2-2 OU EQUIVALENTE DO PAÍS DE ORIGEM.O)A AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO SERÁ REALIZADA COM BASE NOP)MANUALQ)REGISTRADO NA ANVISA.R)7) DOCUMENTOS A APRESENTAR: A) CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO.S)CÓPIA DO MANUAL (IMPRESSO OU DIGITAL) EM PORTUGUÊS PARA COMPROVAÇÃO DAST)ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.U)GARANTIA INTEGRAL DE 12 MESES (PEÇAS E MÃO DE OBRA) CONTADOS A PARTIR DA DATA DEV)INSTALAÇÃO, COM TODOS OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO (FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DEW)PEÇAS COM VÍCIOS, FALHAS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO), MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃOX)E REMOÇÃO, E FRETE PARA MANUTENÇÃO FORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DAMATA, SENDO RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DURANTEOPERÍODO DE GARANTIA.

00206	072702	TUBO DE TRANSPORTE PARA COLETA A VACUO SEM ADITIVO	C	PCT	500,0000	144,7450	72.372,5000

Especificação: TUBO DE TRANSPORTE PARA COLETA Á VÁCUO SEM ADITIVO TAMPA BRANCA VOL. 6ML MEDIDAS; 13 X 75 PCT CONTENDO 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00207	072974	TUBO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE SANGUE A VACUO	C	PCT	500,0000	97,8400	48.920,0000

Especificação: TUBO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE SANGUE Á VÁCUO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO , VOLUME: 3,5 ML TAMPA AMARELA , MEDIDAS: 13 X 75 MM PCT CONTENDO 100 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00208	079145	TUBO CRIOGÊNICO DE 2ML	C	PCT	500,0000	230,4500	115.225,0000

Especificação: TUBO CRIOGENICO DE 2ML CRIOTUBO CONGELAMENTO TAMPA ROSCA PCT COM 500 VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00209	079146	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	C	UND	1.000,0000	15,2633	15.263,3000

Especificação: TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ PRECISÃO MÍNIMA DE 99,4% RESULTADOS NO MÁXIMO EM ATE 5 MINUTOS UTILIZADO EM QUALQUER URINA DO DIA.EMBALAGEM DE TESTE DE GRAVIDEZ CONTENDO:01 TIRA REAGENTE EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA01 RECIPIENTE PARA COLETA01 INSTRUÇÃO DE USO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE

00210	005846	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7/0	C	PR	1.000,0000	3,1633	3.163,3000

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7 FABRICADA EM LÁTEX ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA COM PÓ BIOABSORVÍVEL FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE APROVADA PELO INMETRO APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A) DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

00211	005847	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7/5	C	PAR	1.000,0000	3,3767	3.376,7000

Especificação: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 FABRICADA EM LÁTEX ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA COM PÓ BIOABSORVÍVEL FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE APROVADA PELO INMETRO APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A) DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00212	005848	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8/0	C	PAR	1.000,0000	3,6767	3.676,7000
Especificação:		LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8 FABRICADA EM LÁTEX ESTÉRIL ATÓXICA E APIROGÊNICA COM PÓ BIOABSORVÍVEL FORMATO ANATÔMICO ANTIDERRAPANTE APROVADA PELO INMETRO APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A) DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO VALIDADE MINIMA DE 24 MESES					
00213	079147	LUVA DE VINIL SEM PÓ	C	CX	500,0000	58,0567	29.028,3500
Especificação:		LUVAS DE VINIL SEM PÓ TAMANHO MEDIO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES CAIXA CONTENDO 50 PARES					
00214	078186	LUVA PLASTICA DE TOQUE ESTERIL	C	PAR	5.000,0000	1,4933	7.466,5000
Especificação:		LUVA PLASTICA DE TOQUE ESTERIL REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MINIMA DE 24 MESES					
00215	061101	LUVA NITRILICA- TAMANHO M	C	CX	500,0000	59,4367	29.718,3500
Especificação:		LUVA NITRÍLICA LUVA PARA PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ AZUL, NÃO ESTÉRIL SEM PÓ TAMANHO M COM 50 PARES EM CADA CX					
00216	002121	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	P	UND	30,0000	22,0367	661,1010
Especificação:		AGUA OXIGENADA DE 10 VOLUMES CONTENDO 1000 ML FÓRMULA ESTABILIZADA COM 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO VALIDADE MINIMA DE 12 MESES					
00217	079148	CURATIVOS ADESIVOS REDONDOS PÓS COLETA	C	CX	40,0000	18,7667	750,6680
Especificação:		CURATIVO ADESIVO REDONDO PÓS COLETA 25MM, HIPOALERGÊNICO, CAIXA COM 500 UN					
00218	079149	CURATIVO ADESIVO INFANTIL	C	RL	40,0000	62,9333	2.517,3320
Especificação:		CURATIVO ADESIVO INFANTIL BICHINHOS, 2,0CM X 2,0CM, REDONDO PÓS COLETA, HIPOALERGÊNICO, ROLO 500 UN					
00219	078574	LENÇOL DE TNT DESCARTAVAEL	C	PCT	2.000,0000	21,8900	43.780,0000
Especificação:		LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT (TECIDO NÃO TECIDO) PARA MACA 2,00 m X 0,90 cm, 100% POLIPROPILENO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, NÃO ESTERIL, BRANCO, PACOTE COM 10 UN, TAMANHO: 2,00X0,90, REGISTRO NA ANVISA.					
00220	068372	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 5.0CM X 4.5M	C	UND	2.000,0000	28,2067	56.413,4000
Especificação:		ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5 cm X 4,5m, BORDAS SERRILHADAS, TECIDO 100% ALGODÃO TRATADO PARA ENVELHECIMENTO, EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA, ISENTO DE LÁTEX, CORTE FÁCIL E LINEAR, REGISTRO DA ANVISA, VALIDADE DE 24 MESES.					
00221	079150	CURATIVO ANTIMICROBIANO	C	UND	480,0000	102,8167	49.352,0160

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

Especificação: CURATIVO ANTIMICROBIANO, À BASE DE CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC) 7 CM X 9CM, MATERIAL HIDROFÓBICO, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00222	079151	CURATIVO DE ESPUMA 10 CM X 10CM	C	UND	840,0000	42,7267	35.890,4280

Especificação: CURATIVO DE ESPUMA DE POLIURETANO 10X 10, COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA COM COBERTURA DE FILME DE POLIURETANO, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00223	079152	CURATIVO DE HIDROFOBIA	C	UND	1.200,0000	46,6633	55.995,9600

Especificação: CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DECARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA COM PRATA IÔNICA 1,2%., VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00224	079153	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB	C	UND	600,0000	69,3333	41.599,9800

Especificação: SABONETE ANTISSEPITCO COM PHMB (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA) PARA LIMPEZA DE FERIDAS, RECIPIENTE COM 500 ML, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00225	079154	GAZE ANTIMICROBIANA	C	CX	360,0000	137,2933	49.425,5880

Especificação: GAZE ANTIMRCOBIANA COM 70,2% PHMB (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENOBIGUANIDA) 10CM X 10CM, CAIXA C/ 5 UNIDADES, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, ESTÉRIL, ROLO, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00226	079155	CURATIVO FILME TRANSAPARENTE SEMIPERMEÁVEL	C	RL	480,0000	126,8200	60.873,6000

Especificação: CURATIVO FILME TRANSPARENTE, TAMANHO 15CM X 10M COMPOSTO POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL REVESTIDO POR UM ADESIVO DE POLIACRILATO, NÃO ESTERIL, ROLO, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00227	079156	COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATO	C	UND	480,0000	17,8333	8.559,9840

Especificação: COMPRESSA COM EMULSÃO DE PETROLATO , 7,6 X 20,3, COMPOSTO DE ACETATO DECELULOSE (RAYON) ESTÉRIL, NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM UMECTANTE, ORIGINAL DE ÓLEOS MINERAIS, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00228	079157	MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG 10CM X 10 CM	C	UND	600,0000	177,8750	106.725,0000

Especificação: MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG 10 X 10 CM, CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃOADERENTE, NÃO OCLUSIVO, CONSTITUÍDO POR UMA REDE TÊXTIL 100% DEPOLIÉSTER IMPREGNADA COM MATRIZ CICATRIZANTE TLC-AG (TECNOLOGIA LÍPIDO COLOIDE, COMPOSTA POR MATRIZ LIPOFÍLICA, CARBOXIMETILCELULOSE E SAIS DE PRATA). VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

00229	079158	CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15CM X 15CM	C	UND	600,0000	35,0367	21.022,0200

Especificação: CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 15CM X 15CM ESTERELIZADO PORRAIO GAMA, CADA UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHOS COMPOSTAS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO, VALIDADE DE 24 MESES E REGISTRO NA ANVISA.

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00230	079159	PINÇA HARTMANN TIPO JACARÉ 20 CM	C	UND	10,0000	286,7400	2.867,4000
Especificação: PINÇA HARTMANN TIPO JACARÉ 20 cm, FABRICADA EM AÇO-INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL,							
00231	079160	TESOURA MAYO STILLE 14CM RETA	C	UND	20,0000	56,1800	1.123,6000
Especificação: TESOURA MAYO STILLE14CM RETA, AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. PONTA ROMBA							
00232	079161	KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU	C	KIT	4,0000	375,5025	1.502,0100
Especificação: KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU EM AÇO INOX COM 04 (QUATRO) PEÇAS:HISTEROMETRO SIMS 32 CM, PINÇA POZZI 25 CM, PINÇA CHERON 25 CM, TESOURA CURVA 14 CM, CONTENDO 7 MONOFILAMENTOS							
00233	079162	KIT ESTESIÔMETRO	C	KIT	10,0000	361,3133	3.613,1330
Especificação: KIT ESTESIÔMETRO CONTENDO 7 MONOFILAMENTOS SEMMES-WEINSTEIN, TESTE DE SENSIBILIDADE, PRODUZIDO COM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO, REGISTRO NA ANVISA.							
00234	079163	DIAPASÃO MÉDICO B.I.C 128HZ	C	UND	5,0000	147,6233	738,1165
Especificação: DIAPASÃO MÉDICO B.I.C 128 Hz VIBRAÇÕES, COM FIXADOR STARK, AÇO INOXIDAVEL, COM CURSOR, VALIDADE INDETERMINADA, REGISTRO ANVISA.							
00235	078185	AMPOLA DE SORO ESTERIL FISIOLOGICO 0,9% DE 10 ML	C	CX	30,0000	231,9867	6.959,6010
Especificação: AMPOLA DE SORO FISIOLOGICO 0,9% DE 10 ML REGISTRO ANVISA VALIDADE MINIMA 24 MESES, CAIXA CONTENDO 200 UNIDADES							
00236	078187	ROLOS DE CADARÇO CHATO EM ALGODÃO CONTENDO 50 METROS CC C 5MM		UND	200,0000	39,6733	7.934,6600
Especificação: ROLOS DE CADARÇO CHATO EM ALGODÃO CONTENDO 50 METROS COM 5MM							
00237	078189	MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES	C	UND	100,0000	119,1100	11.911,0000
Especificação: MANGUEIRA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: SILICONE NACIONAL FLEXÍVEL, REFORÇADO PARA ASPIRAÇÃO CLÍNICA. TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL: SUPORTA ESTERILIZAÇÃO A 127°C POR ATÉ 15 MINUTOS, PRESERVANDO INTEGRIDADE. DIMENSÕES IDEAIS: COMPRIMENTO DE 2 METROS E DIÂMETRO DE 6X12 MM, FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO ASPIRADOR. SILICONE RESISTENTE: IDEAL PARA ROTINAS CLÍNICAS DE ASPIRAÇÃO. FLUXO CONTÍNUO: FAVORECE A ESTABILIDADE DO PROCEDIMENTO. REGISTRO NA ANVISA							
00238	079164	MASCARA PARA UNIDADE VENTILATÓRIA NEONATAL	C	UND	30,0000	40,8300	1.224,9000
Especificação: MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILÁTORIA (AMBU) NEONATAL BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.MÁSCARA EM PC COM COXIM EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM PC ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:VOLUME DO BALÃO DE SILICONE: - NEONATAL MÁSCARA EM SILICONE							

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

00239	079165	MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILATÓRIA PEDIÁTRICO	C	UND	30,0000	38,1300	1.143,9000

Especificação: MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILÁTORIA (AMBU) PEDIATRICOBALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.MÁSCARA EM PC COM COXIM EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM PC ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

00240	079166	MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILATÓRIA INFANTIL	C	UND	30,0000	42,7167	1.281,5010

Especificação: MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILÁTORIA (AMBU) INFANTILBALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.MÁSCARA EM PC COM COXIM EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM PC ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

00241	079167	MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILATÓRIA ADULTO	C	UND	30,0000	39,8500	1.195,5000

Especificação: MÁSCARA PARA UNIDADE VENTILÁTORIA (AMBU) ADULTO BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO.MÁSCARA EM PC COM COXIM EM SILICONE VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM PC ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

00242	066107	BOLSA PARA RESGATE	P	UND	10,0000	314,2600	3.142,6000

Especificação: BOLSA RESGATE VERMELHA FABRICADA COM TECIDO ALTAMENTE RESISTENTE, ROBUSTO E LEVE COM BOLSOS LATERAIS E FRONTAIS, COSTURA DUPLA, FORRO EM TNT, FAIXAS REFLEXIVAS FRONTAIS E ZÍPER DE QUALIDADE, LAVÁVEL, ALÇA LARGA, DE APROXIMADAMENTE 50MM EM NYLON DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X53X25CM LXCXA, PESO APROXIMADO: 1 KG A BOLSA DEVE POSSUIR O SIMBOLO DA ESTRELA DA VIDA(CRUZ DA VIDA)

00243	079168	ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL	C	UND	3,0000	9.286,1000	27.858,3000

Especificação: ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL.CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS DO EQUIPAMENTO:NÚMERO DE DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS 12IMPEDÂNCIA DE ENTRADA — MAIOR OU IGUAL A 8 MOHM.TAXA DE AMOSTRAGEM MAIOR OU IGUAL A 500 AMOSTRAS / SEGUNDO POR DERIVAÇÃORESOLUÇÃO DO CONVERSOR A/D — MÍNIMO DE 12BITSRESOLUÇÃO MENOR OU IGUAL A 5 MICROV/LSBFAIXA DINÂMICA MAIOR OU IGUAL 10 MVPPRUÍDO INTRÍNSECO 90 DBFILTROS DIGITAIS NO MÍNIMO COM CORREÇÃO AUTOMÁTICA DA VARIAÇÃO DELINHA DE BASE, ATENUAÇÃO DO RUÍDO MUSCULAR E ATENUAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DE 60 HZENTRADAS PROTEGIDAS CONTRA DESCARGA DE DESFIBRILADOR NORMAS DE SEGURANÇAINTERFACE COM COMPUTADORUSB 1.1, COMPATÍVEL 2.0 OU REDE RJ45ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA INTERFACE SOFTWARECOMPATIBILIDADE COM DRIVER (WINDOWS) E/OU API PARA CONTROLE DO EQUIPAMENTO E ACESSO AOSDADOS DOS EXAMES REALIZADOS DIRETAMENTE DA PORTA USB

00244	078188	MICRONEBULIZADOR PORTATIL	C	UND	5,0000	628,6167	3.143,0835

Especificação: MICRONEBULIZADOR PORTATIL
APLICAÇÃO: DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INALATÓRIA (AEROSSOLTERAPIA), TRANSFORMANDO SOLUÇÕES LÍQUIDAS EM NÉVOA FINA, PARA O TRATAMENTO DE AFECÇÕES RESPIRATÓRIAS EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS. • REGIME DE OPERAÇÃO: PROJETADO PARA REGIME DE TRABALHO CONTÍNUO, PERMITINDO O USO ININTERRUPTO SEM NECESSIDADE DE PAUSA PARA RESFRIAMENTO DO MOTOR (ESSENCIAL PARA TRIAGENS E PRONTOS-SOCORROS DE ALTA DEMANDA). • DESIGN E PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO TIPO MESA/BANCADA,

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

COMPACTO, DOTADO DE ALÇA ANATÔMICA INTEGRADA PARA TRANSPORTE MANUAL E SUPORTE/SUPORTES INTEGRADOS PARA FIXAÇÃO DO COPO NEBULIZADOR. • CONSTRUÇÃO: GABINETE EXTERNO INJETADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (POLÍMERO DE ENGENHARIA), TOTALMENTE IMUNE À CORROSÃO, COM SUPERFÍCIES LISAS QUE FACILITEM A LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR PADRÃO (ÁLCOOL 70% OU SOLUÇÕES CLORADAS). 2. DESEMPENHO DO COMPRESSOR E CONTROLES TÉCNICOS
TIPO DE MOTOR: COMPRESSOR MECÂNICO TIPO PISTÃO, ISENTO DE ÓLEO (OIL-FREE) E LIVRE DE MANUTENÇÃO, GARANTINDO QUE O AR ADMINISTRADO AO PACIENTE SEJA TOTALMENTE PURO. • PRESSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: CAPACIDADE DE GERAR PRESSÃO MÍNIMA DE 35 A 45 PSI (APROXIMADAMENTE 2,4 A 3,1 BAR) COM FLUXO LIVRE. • FLUXO DE AR DO COMPRESSOR: VAZÃO LIVRE DE AR DE, NO MÍNIMO, 8 A 10 LITROS POR MINUTO (L/MIN), IDEAL PARA GARANTIR O TAMANHO CORRETO DAS PARTÍCULAS DO MEDICAMENTO. • NÍVEL DE RUÍDO: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COM NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 60 DBA A UM METRO DE DISTÂNCIA, MINIMIZANDO O ESTRESSE ACÚSTICO PARA PACIENTES INTERNADOS (ESPECIALMENTE NA PEDIATRIA). • CONTROLE: BOTÃO LIGA/DESLIGA FRONTAL DO TIPO GANGORRA OU PULSADOR, PROTEGIDO CONTRA RESPINGOS DE LÍQUIDOS (GRAU DE PROTEÇÃO MÍNIMO IP21).
• TAMANHO DAS PARTÍCULAS (MMAD): PRODUÇÃO DE NÉVOA COM DIÂMETRO DE MASSA AERODINÂMICA MEDIANA (MMAD) MAJORITARIAMENTE ENTRE 1 E 5 MÍCRONS (?M), GARANTINDO A DEPOSIÇÃO PROFUNDA DO MEDICAMENTO NOS ALVÉOLOS E BRONQUÍOLOS PULMONARES. • TAXA DE NEBULIZAÇÃO: CAPACIDADE DE LIBERAÇÃO MÍNIMA DE 0,2 A 0,3 ML/MIN DE SOLUÇÃO MEDICAMENTOSA. • CAPACIDADE DO COPO (CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO): COPO GRADUADO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 ML A 10 ML, DOTADO DE SISTEMA ANTIDERRAMAMENTO (QUE EVITA O DESPERDÍCIO DO MEDICAMENTO MESMO SE O COPO SOFRER INCLINAÇÕES).
TENSÃO DE OPERAÇÃO: ALIMENTAÇÃO BIVOLT (COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA OU POR CHAVE SELETORA MANUAL EMBUTIDA) OPERANDO EM 110V-127V / 220V (~50/60HZ). • CABO DE ALIMENTAÇÃO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS, DOTADO DE PLUGUE DE 3 PINOS ATERRADO, EM TOTAL CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA NBR 14136.
KIT DE ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO (COPO GRADUADO) CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE 02 UN, MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA E FLEXÍVEL, TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE) 01 UN, MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA E FLEXÍVEL, TAMANHO PEDIÁTRICO, LIVRE DE LÁTEX (LATEX-FREE) 02 UN, EXTENSÃO PLÁSTICA / MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO PARA CONDUÇÃO DE AR (MÍNIMO DE 1,5 METROS) COM CONECTORES UNIVERSAIS 02 UN, FILTROS DE AR SOBRESSALENTES (PARA TROCA PERIÓDICA NA ENTRADA DE AR DO COMPRESSOR) 03 UN,MANUAL DE INSTRUÇÕES E OPERAÇÃO TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA 01 UN; COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CADASTRO ATIVO E REGULARIZADO NA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS VIGENTES: NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA GERAL DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS) E NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA).

00245	078190	ASPIRADOR PORTATIL	C	UND	4,0000	5.038,7667	20.155,0668

Especificação: ASPIRADOR PORTATIL APLICAÇÃO: DESTINADO À ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES, FLUIDOS CORPORAIS, SANGUE E TECIDOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CLÍNICOS, UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), PRONTOS-SOCORROS, ENFERMARIAS E, ESPECIALMENTE, NO TRANSPORTE INTRA-HOSPITALAR DE PACIENTES. • DESIGN E PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO TIPO MESA/BANCADA, LEVE (PESO MÁXIMO DE 5,0 KG INCLUINDO A BATERIA), COM ALÇA INTEGRADA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA FÁCIL TRANSPORTE MANUAL. • CONSTRUÇÃO: GABINETE EXTERNO CONSTRUÍDO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO (POLÍMERO DE ENGENHARIA), RESISTENTE À CORROSÃO, SEM CANTOS VIVOS E ADEQUADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR PADRÃO COM ÁLCOOL 70% OU SOLUÇÕES CLORADAS. • MOTOR: TIPO COMPRESSOR A PISTÃO OU MEMBRANA, TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO (OIL-FREE), GARANTINDO QUE O EQUIPAMENTO FUNCIONE EM QUALQUER INCLINAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE SEM RISCO DE VAZAMENTO DE LUBRIFICANTES.
VÁCUO MÁXIMO: CAPACIDADE DE GERAR ALTO VÁCUO, COM LIMITE REGULÁVEL DE 0 A 600 MMHG (OU SUPERIOR), TANTO NA REDE ELÉTRICA QUANTO NA OPERAÇÃO POR BATERIA. • FLUXO DE ASPIRAÇÃO (VAZÃO): FLUXO LIVRE DE AR MÍNIMO DE 20 A 30 LITROS POR MINUTO (L/MIN). • PAINEL DE CONTROLE: ? BOTÃO LIGA/DESLIGA PROTEGIDO CONTRA A PENETRAÇÃO ACIDENTAL DE LÍQUIDOS. ? BOTÃO ROTATIVO (POTENCIÔMETRO/REGISTRO)

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

PARA REGULAGEM FINA E LINEAR DO NÍVEL DE VÁCUO. • INDICADOR DE PRESSÃO: VACUÔMETRO ANALÓGICO OU DIGITAL INTEGRADO AO PAINEL, COM ESCALA CLARA (GRADUADA EM MMHG E/OU KPA) PARA MONITORIZAÇÃO DO VÁCUO APLICADO EM TEMPO REAL.
BATERIA INTERNA: RECARREGÁVEL, COM TECNOLOGIA LIVRE DE MANUTENÇÃO (ÍONS DE LÍTIO OU CHUMBO-ÁCIDO SELADA). • AUTONOMIA: CAPACIDADE DE OPERAÇÃO CONTÍNUA DE, NO MÍNIMO, 45 A 60 MINUTOS CONFIGURADO EM VÁCUO MÁXIMO, GARANTINDO A SEGURANÇA DO PACIENTE DURANTE TRANSPORTES PROLONGADOS. • INDICADORES DE CARGA: PAINEL FRONTAL COM INDICADORES VISUAIS EM LED OU DISPLAY DIGITAL PARA SINALIZAÇÃO DO STATUS DA BATERIA (BATERIA EM CARGA, BATERIA CHEIA E ALERTA VISUAL/SONORO DE BATERIA BAIXA). • ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V A 240V - 50/60HZ) COM SISTEMA DE CARREGAMENTO INTEGRADO QUE RECARREGA A BATERIA AUTOMATICAMENTE ENQUANTO O EQUIPAMENTO ESTIVER CONECTADO À REDE ELÉTRICA, MESMO COM O APARELHO DESLIGADO. • ALIMENTAÇÃO VEICULAR: CONECTIVIDADE NATIVA OU ADAPTADOR INCLUSO PARA ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE CONTÍNUA DE 12VDC (USO EM AMBULÂNCIAS).
PROTEÇÃO CONTRA TRANSBORDAMENTO: FRASCO COLETOR EQUIPADO COM UMA VÁLVULA MECÂNICA DE SEGURANÇA DO TIPO BOIA (ANTOTRANSBORDAMENTO) QUE INTERROMPE O FLUXO DE ASPIRAÇÃO ASSIM QUE O FRASCO ATINGE A SUA CAPACIDADE MÁXIMA, IMPEDINDO A ENTRADA ACIDENTAL DE LÍQUIDO NO MOTOR. • PROTEÇÃO BIOLÓGICA: FILTRO BACTERIOLÓGICO/VIRAL HIDROFÓBICO SUBSTITUÍVEL, POSICIONADO NA LINHA DE SUCÇÃO, RESPONSÁVEL POR RETER MICRORGANISMOS E EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO MOTOR E DO AMBIENTE AMBIENTE. • NÍVEL DE RUÍDO: OPERAÇÃO SILENCIOSA, COM NÍVEL MÁXIMO DE RUÍDO DE 62 DBA A UM METRO DE DISTÂNCIA.
KIT DE ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: FRASCO COLETOR GRADUADO, AUTOCLAVÁVEL (MÍNIMO 121°C), COM CAPACIDADE DE 1,0 A 2,0 QTD. MÍNIMA LITROS, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO OU PLÁSTICO RÍGIDO DE ENGENHARIA INQUEBRÁVEL 01 UN, TAMPA PARA O FRASCO COLETOR COM VEDAÇÃO HERMÉTICA E CONEXÕES IDENTIFICADAS ("PACIENTE" / "VÁCUO") 01 UN,MANGUEIRA/TUBO DE SILICONE HOSPITALAR AUTOCLAVÁVEL PARA CONEXÃO AO PACIENTE (COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5M) 01 UN, MANGUEIRA/TUBO DE SILICONE PARA INTERCONEXÃO INTERNA (BOMBA-FRASCO) 01 UN, FILTRO BACTERIOLÓGICO/VIRAL HIDROFÓBICO DE REPOSIÇÃO 02 UN, CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO BRASILEIRO DE 3 PINOS (NBR 14136) 02 UN, MANUAL DE INSTRUÇÕES DE OPERAÇÃO TÉCNICA E DO USUÁRIO TOTALMENTE EM PORTUGUÊS 01 UN,COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CADASTRO ATIVO E REGULARIZADO NA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). • CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS VIGENTES DA SÉRIE NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA GERAL), NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E NBR ISO 10079-1 (EQUIPAMENTOS DE ASPIRAÇÃO MÉDICA - PARTE 1: EQUIPAMENTOS OPERADOS ELETRICAMENTE).

00246	078191	MONITOR PEDIATRICO COM SATURIMETRIA COM SENSOR NEONATAL	C	UND	4,0000	4.466,5100	17.866,0400

Especificação: APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA OU VERIFICAÇÃO RÁPIDA (SPOT-CHECK) DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2), FREQUÊNCIA DE PULSO E PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI) EM PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS. DESIGN E PORTABILIDADE: EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE (PESO MÁXIMO DE 3,0 KG INCLUINDO A BATERIA), COM ALÇA DE TRANSPORTE INTEGRADA OU SUPORTE TRASEIRO PARA FIXAÇÃO EM PEDESTAL OU DISPOSITIVO DE PAREDE. DISPLAY: TELA COLORIDA DIGITAL (LCD, TFT OU LED) COM TAMANHO MÍNIMO DE 7 POLEGADAS, QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO CLARA DOS VALORES NUMÉRICOS E DA CURVA PLETISMOGRÁFICA. HIGIENIZAÇÃO: GABINETE EXTERNO EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, SUPORTANDO LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR PADRÃO COM ÁLCOOL 70% OU SOLUÇÕES CLORADAS SEM DEGRADAÇÃO DO MATERIAL.DESEMPENHO E TECNOLOGIA DE MEDIÇÃO: 1. OXIMETRIA DE PULSO (SPO2) INFANTIL E NEONATAL TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO: ALGORITMO AVANÇADO DE OXIMETRIA COM TECNOLOGIA DE REJEIÇÃO DE ARTEFATOS DE MOVIMENTO E CAPACIDADE DE LEITURA PRECISA EM CONDIÇÕES DE BAIXA PERFUSÃO PERIFÉRICA (ESSENCIAL PARA UTIS NEONATAIS E BERÇÁRIOS). FAIXA DE MEDIÇÃO DE SPO2: MÍNIMO DE 0% A 100%, COM RESOLUÇÃO DE 1%. PRECISÃO DE SPO2: ? SEM MOVIMENTO (NEONATAL/PEDIÁTRICO): MÁXIMO DE ± 2 A ± 3 DÍGITOS NA FAIXA DE 70% A 100%. ? SOB CONDIÇÕES DE BAIXA PERFUSÃO: MÁXIMO DE ± 3 DÍGITOS. FREQUÊNCIA DE PULSO (FP): FAIXA DE MEDIÇÃO AMPLA ADAPTADA PARA PEDIATRIA, COBRINDO NO MÍNIMO DE 25 A 250 BPM, COM PRECISÃO DE ± 2 BPM. INDICADOR DE QUALIDADE DO SINAL: GRÁFICO DE BARRAS DE INTENSIDADE DE PULSO OU ÍNDICE DE PERFUSÃO (IP) NA TELA. 2. PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA (PANI) MÉTODO DE MEDIÇÃO: OSCILOMÉTRICO, COM MODOS DE OPERAÇÃO MANUAL, AUTOMÁTICO (INTERVALOS PROGRAMÁVEIS DE 1 A 240 MINUTOS) E MODO STAT (MEDIÇÃO CONTÍNUA POR 5 MINUTOS).

PROCESSO LICITATÓRIO
RELAÇÃO DOS ITENS

Número do Processo: 000118/2026 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Sequencial: 000053
Data: 26/08/2026 Inciso: Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Comissão de Licitação: COMISSÃO DE LICITAÇÃO **Processo de Registro de Preços**
Entrega: 15/09/2026 09:00:00 Abertura: 15/09/2026 09:00:00 Proposta: 15/09/2026 09:00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL

PARÂMETROS MEDIDOS: EXIBIÇÃO SIMULTÂNEA DA PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA (PAS), DIASTÓLICA (PAD) E MÉDIA (PAM). SEGURANÇA DE SOBREPRESSÃO (HARDWARE E SOFTWARE): ? VÁLVULA DE ALÍVIO DE SEGURANÇA MECÂNICA E ELETRÔNICA REDUNDANTE. ? PROTEÇÃO NEONATAL: LIMITAÇÃO AUTOMÁTICA DA PRESSÃO MÁXIMA DE INSUFLAÇÃO DO MANGUITO PARA NO MÁXIMO 150 MMHG QUANDO O MODO NEONATAL ESTIVER SELECIONADO. ? PROTEÇÃO PEDIÁTRICA: LIMITAÇÃO AUTOMÁTICA DA PRESSÃO MÁXIMA DE INSUFLAÇÃO PARA NO MÁXIMO 200 MMHG. PÁGINA 1 DE 2 ENGENHARIA CLÍNICA - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS 3. RECURSOS DE INTERFACE, MEMÓRIA E SEGURANÇA GERENCIAMENTO DE ALARMES: ALARMES AUDIOVISUAIS PROGRAMÁVEIS COM LIMITES SUPERIORES E INFERIORES PARA TODOS OS PARÂMETROS (SPO2, FP, PAS, PAD E PAM). APRESENTA DIFERENCIAÇÃO VISUAL E SONORA PARA ALARMES FISIOLÓGICOS (ALTA E MÉDIA PRIORIDADE) E ALARMES TÉCNICOS (BAIXA BATERIA, SENSOR DESCONECTADO, ERRO DE MANGUITO). TECLA DEDICADA PARA SILENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE ALARME (MÁXIMO DE 2 MINUTOS). TENDÊNCIAS E MEMÓRIA: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNO DE TENDÊNCIAS GRÁFICAS E TABULARES DE NO MÍNIMO 72 HORAS, OU ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1.000 MEDIÇÕES DE PANI/SPO2 NO MODO SPOTCHECK. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V A 240V - 50/60HZ). AUTONOMIA DE BATERIA: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 4 HORAS DE OPERAÇÃO CONTÍNUA. 4. KIT DE ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS (FOCO PEDIÁTRICO/NEONATAL) DESCRIÇÃO DETALHADA DO ACESSÓRIO: SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL, TIPO SOFT SILICONE (TAMANHO PEDIÁTRICO) QTD MÍNIMA 02 UN SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL TIPO EM Y (TAMANHO NEONATAL) 02 UN MANGUEIRA EXTENSORA DE PANI DE VIA ÚNICA OU DUPLA COM ENGATE RÁPIDO 02 UN BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PANI REUTILIZÁVEL LIVRE DE LÁTEX (TAMANHO PEDIÁTRICO) 02UN BRAÇADEIRAS COM MANGUITOS DE PANI DE TAMANHOS NEONATAIS (Nº 1, Nº 2, Nº 3 E Nº 4) 01 KIT (4 UN), CABO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PADRÃO BRASILEIRO DE 3 PINOS (NBR 14136) 01UN MANUAL DE INSTRUÇÕES E OPERAÇÃO TOTALMENTE EM LÍNGUA PORTUGUESA COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU CADASTRO ATIVO NA ANVISA (AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA). CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, ATENDENDO ÀS NORMAS VIGENTES DA SÉRIE NBR IEC 60601-1 (SEGURANÇA GERAL), NBR IEC 60601-1-2 (COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA) E NBR IEC 60601-2-30 (REQUISITOS PARTICULARES PARA SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DE PRESSÃO ARTERIAL NÃO INVASIVA AUTOMÁTICA).

Observações: Constitui objeto do presente termo, o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata/MG

Valor Total: 4.645.015,4375